Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 12 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1660

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.137.236/0001-49, Inscrição Estadual n° 28.345.306-0, com sede na Rodovia Br 136, n° 13.245, Bairro Núcleo Colonial, CEP 79.842-000, **Dourados - MS**, e da consulta apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo **Sr. Karlos César Fernandes**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG n° 846.196 SSP/MS e do CPF/MF n° 693.592.291-72 , residente e domiciliada na Rua José Dobo, n° 123, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79.020-272 cidade de Campo Grande – MS, e pela sócia **Sra. Kenya Camila Fernandes Beltrão**, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG n° 001334597 SEJUSP/MS e do CPF/MF n° 008.267.141-96, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, n° 123, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79.020-270, na cidade de Campo Grande – MS.
OBJETO: ***"Prestação de serviço mecânico especializado, em motor diesel/refazer motor parcial compacto, bem como substituição de peças do veículo ESPRINTER 115, placa HTO 3114".*** *Em anexo proposta efetuada pela empresa, única prestadora de serviço e fornecimento de peças da marca do equipamento no Estado e mais próxima do Município de Amambai - MS,* conforme comunicação interna da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no que dispõe o caput do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: **R$27.852,23 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).**
PRAZO: Execução Imediata
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa dos recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.30.39 – Material para manutenção de Veículos
04.451.0002.2036.0000 – Manutenção do Depto de Controle Urbano e Fiscalização.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 08 de agosto de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E2791537

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5359/5360.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059830/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENZO CAMINHÕES LTDA – Contratada.
CNPJ: 09.137.236/0001-49.
Objeto: ***"Prestação de serviço mecânico especializado, em motor diesel/refazer motor parcial compacto, bem como substituição de peças do veículo ESPRINTER 115, placa HTO 3114". Em anexo proposta efetuada pela empresa, única prestadora de serviço e fornecimento de peças da marca do equipamento no Estado e mais próxima do Município de Amambai - MS, conforme comunicação interna da Secretaria Municipal de Infraestrutura.***
Valor: **R$27.852,23 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).**
Vigência; Execução Imediata
Dotação Orçamentária
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
3.3.90.30.39 – Material para manutenção de Veículos
04.451.0002.2036.0000 – Manutenção do Depto de Controle Urbano e Fiscalização.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Local e Data: Amambai/MS, 08 de agosto de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Karlos César Fernandes
CPF/MF n° 693.592.291-72.
Sra. Kenya Camila Fernandes Beltrão
CPF/MF n° 008.267.141-96

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AEC589DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2016

Processo Administrativo nº 060165/2016
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de desporto e cultura, constante deste processo administrativo.
OBJETO: **"contratação direta da empresa DARCI ANTONIO ZATTERA E CIA LTDA, para "fornecimento de Palco 12x10, fornecimento de som (sonorização), iluminação, show musical e Banda para fazer acompanhamento dos calouros durante a realização da 8º edição do FESTIBAI – Festival de Músicas de Amambai, nos dias 23, 24 e 25 de Setembro de 2016, com a apresentação da Banda América".**
FUNDAMENTO: inciso III, do art. 25/8.666/93.
VALOR: **R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).**

Empresa: **DARCI ANTONIO ZATTERA E CIA LTDA, (CNPJ 11.041.683/0001-41) estabelecida na Rua Romário Rodrigues de Lima nº1189, CEP:79.990-000 - Marmeleiro – PR.**
PRAZO: 03 (Três) meses.
EXECUÇÃO: Apresentação será no dia 23, 24 e 25 de Setembro de 2016.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa, dos recursos do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Gestão, conforme a seguinte classificação orçamentária:
021400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 09 de Agosto de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C000F40D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01170/2016.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2016.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: **DARCI ANTONIO ZATTERA E CIA LTDA**.
CNPJ: **11.041.683/0001-41**
OBJETO: Contratação direta da empresa **DARCI ANTONIO ZATTERA E CIA LTDA, para "realização de um auxilio na seleção e suporte na apresentação dos candidatos do festival de música, com a apresentação no FESTIBAI, nos dias 27, 28 e 29 de Novembro de 2015"., com a apresentação da Banda América.**
VALOR: **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**
PRAZO: Apresentação será no dia **27, 28 e 29 de Novembro de 2015.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
021400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 26 de Junho de 2015.
ASSINAM:
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
SR. DARCI ANTONIO ZATTERA
CPF: nº513.535.809-97

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:28E2051F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1032/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059632/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.859.899/0001-03
Objeto: Fornecimento de de filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, por um período de até 31 de dezembro de 2016
Vigência: Até 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 82.748,70 (oitenta e dois mil setecentos e quarenta e oito Reais e setenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.10.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. De Material e Patrimônio.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2010.000 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Julho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Paulo Manzeppe – Sócio Proprietário
CPF: 112.238.801-25

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1DA468F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1033/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059632/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO POSTO BERLITZ LTDA – Contratada.
CNPJ: 15.455.827/0001-67
Objeto: Fornecimento de filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, por um período de até 31 de dezembro de 2016
Vigência: Até 31 de dezembro de 2016.
Valor: de R$ 122.288,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e oitenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.10.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Julho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Jorge Berlitz – Sócio Proprietário
CPF: 078.217.601-10

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:91D064FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1034/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059632/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA – EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: Fornecimento de filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, por um período de até 31 de dezembro de 2016
Vigência: Até 31 de dezembro de 2016.
Valor: de R$ 167.405,08 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e cinco Reais e oito Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. De Material e Patrimônio.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2010.000 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.10.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Julho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Sr. Noeli Fontes Araujo – Sócio Proprietário
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6EB38427

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 050/2016

Processo nº: 059632/2016
Pregão Presencial nº: 050/2016
Objeto: adquirir filtros e óleos lubrificantes, para atender a demanda dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, por um período de até 31 de dezembro de 2016.
Empresas Vencedoras:
AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA - itens; 07, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 30, 42, 45, 47, 49, 52, 57, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 78, 84, 90, 94, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 140, 142, 143, 149, 152, 155, 156, 158, 159, 162, 164, 167, 171, 173, 174, 175, 177 e 184 - valor total de R$ 82.748,70 (oitenta e dois mil setecentos e quarenta e oito Reais e setenta Centavos);
AUTO POSTO BERLITZ LTDA – itens; 145, 154, 165, 181, 182 e 183 – valor total de R$ 122.288,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e oitenta e oito Reais);
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA – EPP - itens; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 17,21, 22, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 61, 62, 63, 64, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 100, 114, 115, 116, 120, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 144, 146, 147, 148, 150, 151, 153, 157, 160, 161, 163, 166, 168, 169, 170, 172, 176, 178, 179 e 180 - valor total de R$ 167.405,08 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e cinco Reais e oito Centavos);
Valor Total: R$ 372.441,78 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um Reais e setenta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.10.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. De Material e Patrimônio.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2010.000 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação

Local e Data: Amambai - MS, Em 27/07/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D545FFDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 792/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 052054/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015.
Republicar por Incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LIDIANE DO NASCIMENTO COSTA - ME – Contratada.

CNPJ: 17.729.599/0001-00
Objeto: Encerramento do contrato nº 792/2015.
VALOR; R$ 4.565,30 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco Reais e trinta Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 11 de Julho de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Lidiane do Nascimento Costa – Proprietária
CPF: 040.860.141-81

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:227BC211

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONSELHO DA CIDADE - ATA N° 11/2016 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA GUAPE - OBJETIVO: PROLONGAMENTO DA RUA MANOEL SILVEIRA DOS SANTOS

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se no SALÃO DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS José Luis Karasek, O ENGENHEIRO Gabriel Winter Castilho (Secretaria da Cidade), Usiel Alves Dias (SEMAI), Mauricio Martines (SEINFRA), Rodrigo Selhorst (secretaria de Desenvolvimento Econômico), Valdir José Luis (OAB), Jaime Bambil (vereador), Luzia Galceron (presidente da Associação de Moradores do Guaicurus), Vilmar Cubas (Secretário da Cidade) e Marcos Daniel Eccheverria (Associação de Moradores da Vila Guape) Após as boas-vindas, o secretário executivo do Conselho da Cidade Karasek convidou os conselheiros presentes a analisarem o EDITAL N° 002/2016, de 03 de agosto de 2016, assinado pelo prefeito municipal SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, com o seguinte teor:
"O senhor SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal e Presidente do Conselho Municipal da Cidade, através deste edital, convoca os membros titulares do referido Conselho para uma reunião a ser realizado na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, ás 08h00min de sexta-feira, dia 10 de agosto de 2016. Na oportunidade será submetido para análise e aprovação:
1. Abertura de um prolongamento na Rua Manoel Silveira dos Santos, Residencial Analy, com as seguintes medidas (20,02m) vinte metros e dois centímetros de comprimento por (15,00m) quinze metros de largura para fins de abertura de 01 (Um) lote com as seguintes medidas: (20,02m) vinte metros e dois centímetros por (43,20m) quarenta e três metros e vinte centímetros para doação a SANESUL com a finalidade de perfurar um poço e instalação de uma estação de tratamento de água.
2. Abertura de rua no prolongamento da Rua Joana Batista para fins de regularização da própria rua e dos imóveis circunvizinhos.
3. Substituição do Secretário do Conselho da Cidade."
Assim, unanimemente, os Conselheiros acima mencionados aprovaram e solicitaram providências ao Executivo Municipal para:
1º - De acordo com o Plano Diretor do Município de Amambai (Lei complementar 005/2006) autorizar o DESMEMBRAMENTO da área citada no Parecer Técnico abaixo mencionado, para fins de perfuração de um poço artesiano e instalação de uma estação de tratamento e armazenamento de água, através da SANESUL, no Residencial ANALY.

"PARECER TÉCNICO
Processo: 59134/2016
Objetivo: Prolongamento da Rua Manoel Silveira dos Santos
Endereço: Rua Manoel Silveira dos Santos
Coordenadas: Latitude - 23° 4'37.61" S Longitude - 55°14'33.86" O
Município: Amambai - MS
Trata-se de parecer técnico solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão, a fim de que esta Secretaria analise a legalidade do projeto apresentado pelo requerente, Sr. Ivan Keitel e Sra. Eliane Becker Keitel, proprietário da Chácara 23 de Maio, matrícula 22.054 com área total de 36 ha 871,10 m², cujo objeto consiste na doação de uma área de 300,30 m² para o Município de Amambai-MS prevendo o prolongamento da Rua Manoel Silveira dos Santos, ficando a área remanescente 36 ha e 570,80 m².
A área a ser desmembrada consiste em uma área inferior a 2 (dois) ha, ficando vedado o desmembramento pela lei federal Nº 4.504/1964 – Estatuto da Terra, a artigo Art. 65 estabelece a fração mínima de parcelamento de área rural. Desta forma, somente seria possível realizar a operação de desmembramento se o Conselho da Cidade aprovasse conforme o Art. 2 da Lei Complementar 005/2006 (Plano diretor) e após o desmembramento da área objeto deste processo fosse incorporado ao perímetro urbano, ficando vedada a abertura de lotes na testada da rua entre o marcos M. 02 e M. 03. "
2º - **Incluir**, a pedido dos proprietários (Lenir Bogado Siqueira, Carlos josé Ferreira de Brito, Epifânio Vera, Athemar D'Sampaio Ferraz, Joni Maciel Guazina, José Rebucci Júnior, José Luiz Praetorius de S. Ferraz, Caroline Praetorius Ferraz, Maria Aparecida Peixoto Escobar Vera, Ione de Fátima Praetotius ferraz e Rosane Pereira da Silva Guazina, todos devidamente qualificados em requerimento à Prefeitura Municipal de Amambai/MS, conforme protocolo 59682/2016 de 08 de julho de 2016), **ao perímetro Urbano do Município de Amambai/MS a fração da chácara n° 05, matricula 21.492 do CRI da Comarca de Amambai/MS.**
3º - O secretário Municipal VILMAR CUBAS assume a partir desta data a Secretaria Executiva do Conselho da Cidade em substituição ao Secretário Municipal José Luis Karasek, esclarecendo que José Luis Karasek permanece Conselheiro conforme Regimento Interno do Conselho da Cidade.
Esta ata vai assinada por mim, José Luis Karasek e por todos os presentes:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7A86AEBE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.030, DE 03 DE AGOSTO DE 2016. REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS DO RESIDENCIAL CRISTO REI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas do Residencial Cristo Rei, situado neste Município, passando a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Anastácio–MS, 03 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.030, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

ANEXO ÚNICO

RESIDENCIAL CRISTO REI	
RUA/AVENIDA/TRAVESSA	**DENOMINAÇÃO**
Avenida Projetada A	Avenida Dário Figueiredo
Avenida Projetada B	Avenida Pescador Chico Bento
Avenida Projetada C	Avenida Fernando Dias Negrão

Rua Projetada A		Rua Ranulfo da Costa Leite Fialho
Rua Projetada B		Rua Manoel Francisco Peixoto
Rua Projetada C		Rua Ademir Alves Corrêa
Rua Projetada D		Rua Luiz de Moraes
Rua Projetada E		Rua Rita de Souza da silva
Rua Projetada F		Rua Jerônimo José Cardoso
Rua Projetada G		Rua Mario de Arruda Fialho
Rua Projetada H		Rua Claudionor Meireles
Rua Projetada I		Rua Manoel Beltrão Tenório
Rua Projetada J		Rua Bartolomeu Anastácio
Rua Projetada L		Rua Israel Ferreira Filho
Travessa Projetada A		Travessa Adão Xavier Nogueira
Travessa Projetada B		Travessa José Augusto da Silva Santos
Travessa Projetada C		Travessa José Francisco dos Santos (Zé Nana)
Travessa Projetada D		Travessa Bento Francisco da Silva
SUB 50	Rua Projetada A	Rua Camilo Alves Feitosa
	Rua Projetada B	Rua João Roberto da Silva
	Rua Projetada C	Rua José Elias Nimbú
	Rua Projetada D	Rua Augusto Fernandes Queiroz
	Rua Projetada E	Rua Armindo Waldonato
	Rua Projetada F	Rua José Luiz da Silva
	Rua Projetada G	Rua José Inácio Barbosa (Tulino)

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1F751FF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 46, DE 01 DE JULHO DE 2016

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 000046/16 de 1 de Julho de 2016

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 745.917,57, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida no art.7 da Lei 001529/15 de 22 de Dezembro de 2015.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Superávit Financeiro no valor de R$ 745.917,57, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	5.000,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.125.0005.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	2.840,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.123.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.306.0009.2.023 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.150,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	1.330,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	19.600,76
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.300,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.122.0014.2.054 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	16.150,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.200,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.09.04.122.0016.2.056 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.04.122.0022.2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.400,00
02.11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.11.28.843.0026.0.002 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.719,66
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.301.0035.1.077 - AQUISIÇAO DE VEICULO PARA A ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
02.12.10.301.0035.2.092 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.700,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	44.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
02.13 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	
02.13.08.243.0032.2.087 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.244.0027.2.077 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	21.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	100,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	52.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
02.15.12.361.0009.2.136 - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 40%	
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	71.727,15
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO	
03.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO	
03.01.09.272.0043.0.004 - MANUT. DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO IPAMAT	
3.1.90.91.00.00.00 - Sentencas Judiciais	64.000,00
Total Suplementação:	745.917,57

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.900,00
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.125.0005.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	140,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.03.04.125.0005.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	588,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.091,66
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.123.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	
3.3.90.31.00.00.00 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.361.0009.1.034 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	21.700,00
02.07.12.306.0009.2.023 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	830,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.650,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	107.210,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	670,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	460,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	250,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	280,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	230,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	290,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.230,76
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.050,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.122.0014.2.055 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMAS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.09.04.122.0016.2.056 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.350,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.452.0023.2.065 - MANUT./OPERAC. DO PREDIO DO ALMOXARIFADO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	44.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.400,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.301.0035.1.075 - CONSTR. DE UN. BASICA DE SAUDE NO JD PRIMAVERA	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
02.12.10.122.0034.2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	7.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL APARECIDA DO TABOADO	
Gabinete do Prefeito	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.122.0034.2.090 - MANUT./OPERAC. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.700,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00
02.13 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	
02.13.08.243.0032.2.087 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.600,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.244.0027.2.077 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.600,00
02.15 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	
02.15.12.365.0009.2.119 - MANUT/OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA 40%	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	466,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.261,15
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO	
03.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO	
03.01.09.272.0043.0.004 - MANUT. DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO IPAMAT	
3.1.90.03.00.00.00 - Pensoes	64.000,00
Total Anulação:	733.117,57

Art. 3º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0015 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	12.800,00
Total Superávit Financeiro	12.800,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Julho de 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DF7D162C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 48, DE 06 DE JULHO DE 2016

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 000048/16 de 6 de Julho de 2016

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 672.700,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida no art.7 da Lei 001529/15 de 22 de Dezembro de 2015.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 672.700,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.011 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.04.122.0006.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.05.04.123.0007.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.122.0011.2.041 - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.08.122.0014.2.055 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMAS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.09.04.122.0016.2.056 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.452.0023.2.065 - MANUT./OPERAC. DO PREDIO DO ALMOXARIFADO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.301.0035.1.074 - CONSTR. DE UN. BASICA DE SAUDE NA VILA BARBOSA	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
02.12.10.122.0034.2.091 - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.160,77
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	56.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.285,52
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.063,48
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.301.0035.2.092 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.681,60
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.285,52
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.681,60
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.285,52
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.681,60

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.285,52
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.681,60
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.285,52
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.681,60
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.285,52
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.681,60
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.839,23
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.834,08
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.363,20
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.936,52
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	22.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	88.000,00
Total Suplementação:	672.700,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0081 - Outras Transferências do Estado (FIS)	472.000,00
00.01.0070 - Compensações Financeiras de recursos naturais	200.700,00
Total excesso de arrecadação	672.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 6 de Julho de 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:16205A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO 49, DE 06 DE JULHO DE 2016

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 000049/16 de 6 de Julho de 2016

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 115.320,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida no art.7 da Lei 001529/15 de 22 de Dezembro de 2015.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 115.320,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	
02.07.12.306.0009.2.023 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	47.020,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	62.800,00
Total Suplementação:	115.320,00

Art. 2º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0015 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	115.320,00
Total Superávit Financeiro	115.320,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 6 de Julho de 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:98A421DE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 571/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2290/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 66,64 (Sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:685D5279

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 573/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2292/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 709,24 (Setecentos e nove reais e vinte e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8DE7B2A8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 572/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2291/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 640,22 (Seiscentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8056CAE0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 560/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2259/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Work Nutri-Eireli-ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.33.90.30.07.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 215,64 (Duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:76924213

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 563/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2263/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 174,27 (Cento e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DEA3F529

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 562/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1049/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.33.90.30.07.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 321,75 (Trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:85DD4B8E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 561/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2264/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Work Nutri-Eireli-ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.33.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

VALOR: R$ 179,70 (Cento e setenta e nove reais e setenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C1FE0228

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 565/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2266/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.0100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 112,44 (Cento e doze reais e quarenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C92E54E8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 564/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2265/2016
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G. A. Moris Filho-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.0129.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 198,41 (Cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 02 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EA0421CC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, UTILIZANDO MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, por seu representante legal, o senhor **JOÃO BATISTA ZOCARATTO JUNIOR**, têm entre si, justos e contratados a prestação de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica – utilizando massa asfáltica do tipo CBUQ, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório – Edital n.º 050/2016, na modalidade de Tomada de Preços n.º 012/2016**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 15 dias do mês de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará a **prestação de serviços de recapeamento asfáltico, de diversas vias do Município de Aparecida do Taboado/MS, com fornecimento e aplicação de massa asfáltica – tipo CBUQ, no importe de 37.440,00 m², de conformidade com o Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, que integra o procedimento licitatório mencionado na cláusula primeira e que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

Do valor dos serviços
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 934.079,40 (novecentos e trinta e quatro mil e setenta e nove reais e quarenta centavos)**, pela prestação dos serviços.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2016, nos serviços que serão realizados em sua vigência, conforme bloqueio fornecido pelo Setor de Contabilidade:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 108.437,94**
Unidade:	02.10	- Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	
Funcional:	15.452.0023	- Serviços Urbanos	
Proj./Ativ.:	2.070	- Manut. Serv. Recup. Pavim. Asfáltica/guia/sarjeta	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 750.641,46**
Unidade:	02.10	- Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	
Funcional:	15.452.0023	- Serviços Urbanos	
Proj./Ativ.:	2.070	- Manut. Serv. Recup. Pavim. Asfáltica/guia/sarjeta	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 75.000,00**
Unidade:	02.10	- Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	
Funcional:	15.452.0023	- Serviços Urbanos	
Proj./Ativ.:	2.070	- Manut. Serv. Recup. Pavim. Asfáltica/guia/sarjeta	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0016	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Os serviços a serem executados nos Exercício Financeiro posteriores, serão devidamente bloqueados, na medida da entrada em vigor de suas respectivas Leis orçamentarias.

Da vigência do contrato
O presente contrato terá vigência de 10 meses, a contar da data da assinatura do presente Contrato.

Dos casos omissos
Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOÃO BATISTA ZOCARATTO JUNIOR
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9E99C2A6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS NOVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP**, por seu representante legal, o senhor **PEDRO PAULO PAVAN RORIZ**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para o **fornecimento de instrumentos musicais novos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na **Licitação Pública n.º 064/2016**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 041/2016**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de junho de 2016, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.
Do objeto
A contratada efetuará a venda para o contratante dos produtos abaixo com suas especificações:

ITEM	DESCRIÇAO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Souzafone laqueado 03 pistos	1	R$ 7.900,00	R$ 7.900,00
2	Tumbadora em madeira com pele animal (par)	2	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00
3	bombardino sibemol laqueado 03 pistos c/ capa e bocal	2	R$ 2.070,00	R$ 4.140,00
4	trompete sibemol laqueado c/ estojo e bocal	4	R$ 750,00	R$ 3.000,00
5	trombone tenor de vara Bb/F c/ 01 valvula rotativa	4	R$ 1.089,58	R$ 4.358,32
6	bombo de marcha 18x14 c/ colete armadura	2	R$ 730,00	R$ 1.460,00
7	caixa tenor 14x12 c/ colete armadura	2	R$ 790,00	R$ 1.580,00
8	prato p/ fanfarra/banda c/ alça tamanho 20 em bronze	2	R$ 890,00	R$ 1.780,00
9	tenor drum (quadriton) c/ colete armadura	1	R$ 900,00	R$ 900,00
VALOR TOTAL			**R$ 28.318,32**	

Do regime de execução, do fornecimento, prazo para a entrega e vigência contratual.
A vigência do presente contrato será de 60 dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento
O contratante pagará para a contratada o valor de **R$ 28.318,32 (vinte e oito mil, trezentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)** pelo fornecimento dos produtos.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, assim descritas:

Dotação Orçamentária			Valor
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	R$ 0,00
Unidade:	02.07	- Sec. Municipal de Educação, Cult. e Lazer	
Funcional:	12.361.0009	- Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.:	2.038	- Manut./Operac. das Ativ. da E. M. João Chama	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001	- Equipamentos e Mat. Permanente	
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	R$ 28.318,32
Unidade:	02.07	- Sec. Municipal de Educação, Cult. e Lazer	
Funcional:	12.361.0009	- Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.:	2.038	- Manut./Operac. das Ativ. da E. M. João Chama	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0024	- Equipamentos e Mat. Permanente	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PEDRO PAULO PAVAN RORIZ
P/ Empresa
PPR Instrumentos Musicais EIRELI - EPP

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0D4890BF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - PREGÃO N.º 059/2016

EDITAL N.º 097/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de materiais para construção de muro do ESF do bairro São Jerônimo, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 25 de agosto de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:31244CE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2013

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.680.158/0003-23.
DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste de preço do Contrato nº 25/2013 de 21/02/2013.
DO PRAZO - Fica alterada a cláusula sétima – Do prazo - este contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do vencimento do Terceiro Termo Aditivo, e termino em **30 de julho de 2017**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO REAJUSTE - O valor do contrato será corrigido conforme variação do IPCA, no percentual de 8,84 % (oito vírgula oitenta e quatro por cento).
DO VALOR MENSAL - Em consequência do reajuste, o valor contratual mensal passa de R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) para R$ 1.578,18 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos).
DO VALOR DO CONTRATO - Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido o valor de R$ 18.938,16 (dezoito mil novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos); ao Contrato nº 25/2013, totalizando em R$ 78.871,36 (setenta e oito mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 06.91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S. 2048 OP. Manut. Ativ. Prog. Assist. Farmacêutica, 3.3.90.39.99.00.00.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
25 de julho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:42D7248E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **LOURDES MARQUES,** portadora do CPF nº. 176.371.631-72.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 47/2014 de 01/04/2014.
DO PRAZO
Fica alterada da clausula sexta – do prazo - Este contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar do vencimento do Segundo Termo Aditivo e termino em **31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido o valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) ao Contrato nº 47/2014 de 01/04/2014.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrente com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:
07.07. 2.051 3.3.90.36.99.00.00.00.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
01 de julho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:72B0ED5E

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – JULHO/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **08/2015** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 045/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e equipamentos de segurança.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o encerramento da ata por motivo de **decurso de prazo**.

Batayporã, MS, 27 de julho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:15D51537

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 088/2016
Processo Licitatório nº 088/2016
Pregão Presencial nº 034/2016

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe, no Processo Licitatório nº. 088/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 034/2016 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso HOMOLOGO os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto a contratação de empresa para realizar exames laboratoriais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ADJUDICO o referido objeto em favor da empresa declarada Vencedora do Certame cuja modalidade é o Pregão Presencial nº 034/2016, conforme indicado a seguir: José Carlos Santos Azambuja ME, vencedora nos itens: 1 ao 24, com valor total de R$ 11.201,50 (onze mil duzentos e um reais e cinquenta centavos).

Camapuã – MS, 11 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:C23E26DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Sindicância Processo nº 005/2016

HOMOLOGO a decisão da Comissão de Sindicância composta por KATIA CAMPOS DE VASCONCELOS, JUDITH DE LIMA ILÁRIO e ADAMASTOR LUIZ RODRIGUES DE CARVALHO,por meio da Portaria nº 005, de 19 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 1643, 20 de julho de 2016, **com o arquivamento do presente feito,** com base no art. 142 inciso I da Lei de nº 1.291 de 21 de julho de 2003.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D6F03D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 88/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Genesio Antonio Girolometto ME
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da empresa, para prestação de serviços de recarga de extintores, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o Centro Comunitário do Distrito de Pontinha do Cocho, no valor de R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) e da Secretaria Municipal de Educação,Cultura, Esporte e Lazer, para escolas municipais e veículos da Secretaria, no valor de R$5.620,00 (cinco mil seiscentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:
02 07 Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
02 07 00 Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0022 Implementação de Políticas Sociais
08 244 0022 2012 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
02 08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02 08 00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0003 Gestão Administrativa
12 361 0003 2059 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.

Valor: O valor do presente contrato é de R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) da Secretaria Municipal de Assistência Social, e de R$5.620,00 (cinco mil e seiscentos e vinte reais) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Genesio Antonio Girolometto
Data: 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C28DC0FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicação por incorreção do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 296/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Orozino Oliveira Fernandes.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 296/2013, pelo período compreendido entre 30/06/2016 até 30/06/2017, que tem como objeto a locação do imóvel de sua propriedade, situado na Rua. Brasil nº 327, Centro, Camapuã-MS, destinado exclusivamente como base descentralizada do SAMU.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 114/2013, Dispensa Licitatória, 040/2013, e previsão legal do artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: altera-se a cláusula quarta do referido contrato, quanto ao prazo de vigência do contrato, ou seja do período compreendido entre 30/06/2016 até 30/06/2017.
Valor: Altera-se a Cláusula Terceira do Contrato, referente ao valor mensal do aluguel, passando para o valor de R$842,85 (oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) mensais, corrigido pelo índice IGPM, totalizando o valor de R$10.114,20 (dez mil cento e quatorze reais e vinte centavos).

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Orozino Oliveira Fernandes.
Data: 17 de junho de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:902D7D3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRAT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 133/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: FERNANDO ROLON MARINHO TRANSPORTE-ME
CNPJ: 20.254.823/0001-50
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 133/2014.
OS VALORES MENSAIS SÃO DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
PASSANDO O PRESENTE CONTRATO DE 144.000,00 (CENTO QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), PARA R$ 173.200,00 (CENTO SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS REAIS).
PRAZO: APARTIR DE 05/08/2016, COM VENCIMENTO PARA O DIA 31/12/2016.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 04 DE AGOSTO DE 2016.
ASSINAM: EDER ALBERTO AREVALO-SECRET. MUN. DE DESEN. E INFRAESTRUTURA - DECRETO Nº 010/2014
SRº FERNANDO ROLON MARINHO
CPF Nº 009.416.421-51

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:842EC286

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: SPL CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 17.178.400/0001-94
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO Nº 108/2013, EM ATENDIMENTO AO DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL. VALOR ESTIMADO DE GASTOS DO PRESENTE ADITIVO: O valor do presente Termo Aditivo é de aproximadamente R$ **471.784,16 (QUATROCENTOS SETENTA E UM MIL SETECENTOS OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, PASSANDO O PRESENTE CONTRATO PARA 3.914.533,64 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS QUATORZE MIL QUINHENTOS TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
BASE LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016 COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 03 DE AGOSTO DE 2016.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 02 DE AGOSTO DE 2016.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL. / CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: SERGIO PEDROSA DE LIMA/CPF:036.374.691-97

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B7FA9150

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 109/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: ANTONIO CAMPOS NEVES
CPF: 178.810.081-87
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 109/2013.
BASE LEGAL: DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS. A PARTIR DE **08/08/2016,** COM VENCIMENTO PARA O DIA **31/12/2016.**
VALOR: R$ 4.216,80 (QUATRO MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 05 DE AGOSTO DE 2016.
CONTRATANTE: NILCEIA ALVES DE SOUZA
CONTRATADA: ANTONIO CAMPOS NEVES
CPF 178.810.081-87

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:7F925437

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2016

Abertura: 29 de Agosto de 2016
Horário: Ás 09h30min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, AV. Espindola Sobrinho, nº 570 – Jardim Siriema.
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa para a realização de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, do tipo ornamental, na Rodovia de Entrada e Implantação do sistema de Iluminação Pública, do tipo ornamental na Praça da Rodoviária nova, da Sede do Município de Coronel Sapucaia - MS, com fornecimento de materiais e demais serviços correlatos, conforme demonstrado no Projeto Básico, contendo as planilhas de custos, memorial descritivo e cronograma, com recursos próprios, e conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, em regime de empreitada por preço global.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 – Ramal 202, fax: (67) 3483-1038.

Coronel Sapucaia – MS, Em 11 de Agosto de 2016.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A3046CF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 033

DECRETO Nº 033 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

REGULAMENTA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 164, incisos VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

Considerando a Constituição Federal de 1988, Art. 206; Considerando a Lei Nacional Nº 9.324, de 20 de dezembro de 1996; Considerando a Lei Federal Nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro; Considerando a Lei Estadual Nº 3.488 de 12 de janeiro de 2008; Considerando o Termo de Cooperação Mútua do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN – MS Nº 01, de 20 de setembro de 2011; e considerando a necessidade de regulamentação do transporte coletivo escolar, objetivando o conforto, bem-estar e segurança de seu usuário, considerando que o veículo automotor de transporte coletivo escolar atende predominantemente a menores, o que requer um maior cuidado por parte do condutor e melhor condição do veículo, considerando a importância com que se reveste essa modalidade de transporte e a necessidade de que os veículos utilizados para transporte escolar sejam facilmente identificados e frequentemente vistoriados.

DECRETA:
CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. Para os efeitos deste Decreto, entende-se por:
I.Serviço de Transporte Escolar.O transporte de estudantes da pré-escola ao Ensino Médio, matriculados em estabelecimento de ensino de Deodápolis – MS. Realizado em veiculo adequado e conduzido por condutor devidamente credenciado,e monitorpara acompanhamento de crianças e jovens para esse fim.
II.Contratada:pessoa jurídica ou física, detentora de permissão para a exploração do serviço de Transporte Escolar;
III.Condutor:motorista profissional, devidamente credenciado para exercer a atividade de condução de veiculo escolar;
IV.Monitor: Profissional devidamente credenciado para exercer a atividade acompanhamento de crianças e jovens;

Art. 2. O Transporte Escolar será prestado com base no princípio da igualdade da igualdade de condições para acesso e permanência na escola em observância ao Art. 206 da Constituição Federal e de acordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 3. Aconcessão da permissão para o Transporte Escolar e do credenciamento para o exercício das atividades de condutor e monitor, é conferida pelo Coordenador de Divisão de Transporte Escolar Municipal.

CAPITULO II
DAS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Art. 4. Poderá ser concedida permissão para o serviço de Transporte Escolar a:
I.Motorista profissional autônomo;
II. Empresa individual ou coletiva; Que seja registrada no Município e atenda as especificações neste Decreto.
III. Estabelecimento de ensino.

Art. 5. A concessão de permissão para a exploração de serviço de Transporte Escolar será expedida pela Gerencia Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer GECEL. Após, cumpridas as seguintes formalidades:
I.Para empresa individual ou coletiva:
a)Estar legalmente constituída como firma individual ou coletiva;
b)Dispor de sede ou escritório em Deodápolis – MS, e veículos Emplacados no Município de Deodápolis MS.
c)Dispor de área apropriada para estacionamento de veículos
d)Ser proprietário do veículo;
e)Possuir inscrição no Cadastro Econômico Municipal de Alvará e localização;
f)Possuir Certidão Negativa com as Fazendas Federal, Estadual eMunicipal, bem como Previdenciária INSS e FGTS, no caso de empresa;
g)Firmar compromisso e termo de responsabilidade de que o veículo utilizado para o Transporte Escolar será conduzido por condutorcredenciado e monitor para esse fim.
h)Será obrigatória a apólice de seguro dos condutores e passageiros;
I)Será obrigatória a contratação de Monitor para o acompanhamento de crianças e jovens;
J) Será obrigatório os veículos estarem dotados de todos os itens de segurança estabelecidos pela legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro como cintos em todos os assentos, cadeirinhas ou assentos de elevação (booster)como dispositivo de retenção para Transporte de crianças com até sete anos e meio de idade nos veículos de transporte escolar, conforme normas do CONTRAN e outros, ressaltando que as cadeirinhas ou assentos de elevação são obrigatórios a partir de 1º de fevereiro de 2017 conforme Resolução CONTRAN nº. 562 de 27/10/2015
II.Para o estabelecimento de ensino:
a)Cumprir o disposto nas letras anteriores para empresa individual ou coletiva:
III.Para motorista profissional e autônomo:
a)Ser maior de 21 anos;
b)Estar habilitado na categoria D;
c) Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos;
d)Estar aprovado em curso de Condutor de Transporte Escolar, efetuado pelo departamento Estadual de Trânsito – DETRAN;
e)Apresentar declaração de residência no Município;
f) Apresentar, previamente, certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, junto as Justiças Federais e Estaduais; Renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização (GECEL).
g)Apresentar fotocópia da Cédula de identidade, CNH categoria "D", CPF e Titulo de Eleitor;
h)Possuir inscrição no cadastro do ISSQN do Município.
IV. Para monitor:
a)Ser maior de 18 anos;
b)Ter como nível de escolaridade mínima o ensino médio;
c)Apresentar declaração de residência no Município;
d)Apresentar fotocópiada Cédula de identidade, CPF e titulo de Eleitor.
e) Apresentar, previamente, certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo estupro e corrupção de menores, junto às justiças Federais e Estaduais; Renovável a cada ano junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização (GECEL).

Art. 6.O contratado somente poderá ceder seu veículo em regime de colaboração ao condutor, após preencher as formalidades legais.

Art. 7. Serão cadastrados, no Máximo, 02 (dois) condutores por veículo.
Parágrafo Único. Tratando-se de empresa, o condutor cadastrado poderá conduzir todos os veículos da mesma.
Art. 8. Para cumprimento deste Decreto o Município será responsável pelo transporte de estudante apenas nos traçados tidos como linhas mestras.
§ 1ºSão consideradas linhas mestras aquelas que não disponham de colchetes e porteiras.
§ 2º Os responsáveis pelo estudante, se responsabilizará pelo transporte deste, dos acessos secundários e das propriedades privada até as linhas mestra observada a regra disposta no § 3º deste artigo.
§ 3º No trajeto definido para a realização do transporte, somente será admitido que o veículo trafegue, fora dos limites das linhas mestras, nos casos em que o estudante resida a uma distância superior a 03 (três) quilômetros do traçado principal ou possua alguma deficiência.
§ 4º Naquelas localidades de difícil aceso os veículos que percorrerem as linhas da zona rural até as unidades de ensino poderão transportar também os professores e servidores administrativos desde que constatada a vaga no veículo e que não resulte em prejuízo para o transporte de alunos. (acrescentado pela Lei nº 3.695, de 7 de julho de 2009, promulgada pela Assembléia Legislativa).

Art. 9. Os estudantes deverão permanecer durante o transporte, por um período máximo de 04 (quatro) horas dentro do veículo, compreendidos os trajetos de ida e volta.

Art. 10. Os casos de excepcionalidade, assim detectados pelos Municípios, com provocação dos Conselhos Tutelares, serão resolvidos pelos respectivos Chefes do Executivo, ouvido, em cada caso, a Gerencia Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, no âmbito do peculiar interesse, sempre em benefício do aluno. (acrescentado pela Lei nº 3.722, de 19 de agosto de 2009).

Art. 11. Quando ocorrer a necessidade de transporte de alunos de municípios limítrofes, em razão da menor distância, os municípios interessados compensar-se-ão, mediante ajuste prévio. (acrescentado pela Lei nº 3.722, de 19 de agosto de 2009).
Art. 12. O transporte de alunos das APAE (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais) será tratado mediante acordo entre o Município e a entidade, com respeito aos direitos constitucionalmente consagrados. (acrescentado pela Lei nº 3.722, de 19 de agosto 2009).

CAPITULO III
DOS CURSOS PARA FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 13. A capacitação para condutores de transporte escolar seráefetuada pelo DETRAN_MS ou empresas credenciadas em épocas e locais por estes determinados.

Art. 14. A GECEL deverá realizar treinamentos de atualização da legislação e relações interpessoais para maior qualificação do profissional.

Art. 15. O candidato a condutor de veículo de Transporte Escolar deverá atender aos seguintes requisitos:
I.Ser maior de 21 (vinte e um) anos;
II. Ser habilitado na categoria D.
III. Ser submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos.

IV. Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou seremreincidentes em infrações médias durante os doze (12) últimos meses;
V. Ser aprovado em curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN.

CAPITULO IV
DOS VEÍCULOS PARA O SERVIÇO
Art. 16. Os veículos destinados ao Transporte Escolar somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo DETRAN_MS
Art. 17. Para o serviço de Transporte Escolar, poderá ser utilizado veículo automotor do tipo, Kombi, ônibus ou micro-ônibus e vans atendendo as seguintes exigências:
I. Contratada Individual ou Coletiva:Para Kombi e vans, ter no Máximo5 (Cinco) anos de fabricação e para ônibus e micro-ônibus, ter no máximo 10 (Dez) anos de fabricação, desde que autorizados por vistoria do DETRAN / MS;
II. Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS:O Transporte Escolar efetuado pela Prefeitura Municipal não tem data limite para o ano de fabricação do veículo, desde que autorizado por vistoria do DETRAN/ MS.
III. Possuir assentos almofadados e afixados na parte intermediária do veículo;
IV. Os veículos devem de estar dotados de todos os itens de segurança estabelecidos pela legislação vigente do Código de Trânsito Brasileirocomo cintos em todos os assentos, cadeirinhas ou assentos de elevação (booster) como dispositivo de retenção para Transporte de crianças com até sete anos e meio de idade nos veículos de transporte escolar, conforme normas do CONTRAN e outros, ressaltando que as cadeirinhas ou assentos de elevação são obrigatórios a partir de 1º de fevereiro de 2017 conforme Resolução CONTRAN nº. 562 de 27/10/2015.
V.Conter, na parte traseira e nas Laterais de sua carroceria, em toda a sua extensão, uma faixa horizontal, na cor amarela, de 40 (quarenta) centímetros de largura, a meia altura, na qual se inscreverá o dístico "ESCOLAR";
VI. Dispor de equipamentos e dispositivos internos de proteção e segurança, definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
VII. Possuir portas de acesso com degraus ajustados para crianças e saídas de emergência em ambos os lados (ônibus e micro-ônibus);
VIII. Conter, na parte interna da porta, sua identificação com o numero do alvará e do veículo;
IX. Ter afixadas no teto 04 (quatro) lanternas, sendo 02 (duas) na parte dianteira de cor amarela e 02 (duas) na parte traseira de cor vermelha, que deverão estar ligadas quando estiver transportando escolares, conforme Art. 136 do CTB.
X.Possuir cronotacógrafo,

Art. 18. O numero de passageiros será fixado conforme a especificação do veiculo ou pelo Coordenador de Divisão de Transporte Escolar Municipal, através de Portaria, levando-se em consideração o espaço físico, a disponibilidade e tipo de veículo.
Parágrafo único. Em nenhuma hipótese será permitido o Transporte de Escolar sobre a parte do veículo onde se localiza o motor.

Art. 19. A vistoria semestral do veículo Escolar será realizada pelo DETRAN-MS.
§ 1º -Na vistoria será verificado se o veículo atende as exigências deste Decreto e do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), especialmente quanto à segurança, conforto e aparência.
§ 2º -Ao veículo aprovado na vistoria será fornecido um selo a ser fixado à vista do usuário, no qual constarão, além dos dados do veículo e do contratado, a data da vistoria e validade.
§ 3º-Em caso de acidente, o contratado deverá comunicar o ocorrido ao Coordenador de Divisão de Transporte Escolar, mediante a apresentação do boletim de Acidente de Trânsito – BOAT e após reparos, o veículo deverá ser vistoriado pelo DETRAN-MS.

CAPITULO V
AUTORIZAÇÃO
Art. 20. A autorização para exploração do serviço de transporte escolar será expedida pelo Coordenador de Divisão de Transporte Escolar Municipal, e posteriormente encaminhado para a vistoria do DETRAN - MS.
Art. 21. A autorização de tráfego e o documento que condiciona a utilização do veículo para prestação de serviço definido neste Decreto será concedida em caráter provisório.
§ 1º- A autorização terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovada a critério do Coordenador de Divisão de Transporte Escolar Municipal, após a realização da vistoria e dos cursos efetuados pelo DETRAN / MS.
§ 2º- A cassação da autorização poderá ocorrer a qualquer tempo, quando se configure a infração da contratada às normas em vigor, assegurando-lhe ampla defesa.

CAPITULO VI
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 22. Fica o Coordenador de Divisão de Transporte Escolar Municipal responsável em fazer uma vistoria previa nos veículos de Transporte Escolar do Município, 15 (quinze) dias antes da vistoria oficial do DETRAN-MS.

Art. 23. A fiscalização será exercida sobre o contratado, o condutor, o veículo e a documentação obrigatória.

Art. 24. O veículo considerado sem condições de tráfego pela vistoria será recolhido ao pátio do DETRAN / MS e terá sua autorização de tráfego apreendida.
§ 1º - O contratado terá o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável a critério do DETRAN / MS, para colocar seu veículo em condições de tráfego.
§ 2º - Findo o prazo previsto e não cumpridas as exigências, será cassada a respectiva autorização.

Art. 25. O Coordenador de Divisão de Transporte Escolar Municipal cassará, imediatamente, o registro de qualquer profissional da categoria, comprovado estado de embriagues ou sob efeito de qualquer outra substância tóxica, bem como o cometimento de crimes em serviço sem prejuízos das sanções penais e cabíveis.

Art. 26. Caberá ao Coordenador de Divisão de Transporte Escolar Municipal a competência para imposição de sanções face às infrações cometidas contra as normas deste Decreto.
Parágrafo único. Ao infrator assiste o direito de recurso por escrito, A Gerência Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (GECEL), no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da notificação, desde que seja infração de responsabilidade do Município.

Art. 27. O contratado será solidário e subsidiariamente responsável pela infração cometida por seu preposto.

Art. 28. O registro de punição referente à aplicação das penas de advertências, multa ou suspensão, será cancelado quando, em 02 (dois) anos consecutivos, contados da data da aplicação da última penalidade, o infrator não incorrer em nova infração, de qualquer natureza.

Art. 29. O contratado e condutor será suspenso por 30 (trinta) dias das atividades, nos seguintes casos:
I.Quando deixar de comunicar ao Coordenador de Divisão de Transporte Escolar Municipal as contratações, substituições ou dispensas de condutor;
II. Por desobediência ou oposição à fiscalização municipal ou seu preposto;
III. Quando usar veículo caracterizado para outro fim ao qual não esteja autorizado;
IV. Por utilização, em serviço, de veículo sem vistoria válida;
V. Por adulteração do selo de vistoria;
VI. Quando transitar com falta de legenda obrigatória ou existência de inscrição não autorizada;
VII. Quando trafegar com excesso de lotação;
VIII. Quando trafegar com deficiência de freio;

IX. Quando afixar placa de propaganda de qualquer natureza, ressalvado no caso de ações implantadas pela Gerência Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
X.Quando afixar propaganda política.
XI. Quando o condutor (a) infringir as Leis de Trânsito e receber as respectivas multas, as quais o pagamento será de inteira responsabilidade do condutor (a).
Art. 30. O termo de autorização de tráfego será cassado automaticamente, no caso de:
I.Ultraje ao público, por parte do contratado ou condutor, quando em serviço;
II. Manutenção em serviço de veículo cuja retirada do tráfego tenha sido exigida.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 32. O alvará de estacionamento ou qualquer outro documento cuja expedição seja requerida será cancelado sempre que o interessado não o retirar, até 30 (trinta) dias, contados da data de comunicação do despacho de deferimento.

Art. 33. È permitido ao veículo da categoria Transporte Escolar, serviço de transporte em eventos especiais de final de semana ou férias escolares.

Art. 34. Os valores das multas e demais serviços prestados a Gerência Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, deverão ser recolhidos ao Tesouro Municipal.

Art. 35. Os casos omissos neste Decreto serão decididos pela Gerência Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer (GECEL), respeitados os limites da Legislação Municipal em Vigor.
Art. 36. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo. 91 e § 1º da Lei orgânica Municipal, revogando as disposições em contrário e em especial o Decreto 071 de 25 de julho de 2013.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS, EM 10 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:019251E4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Laboratório Central Ltda - ME**
OBJETO: *Contratação de empresa de Analise Clinica para, para coleta e analise de exames laboratoriais específicos não realizados pelo município aos pacientes atendido no ESF Santo Antonio do municipio*.
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de R$ 15.662,50 (quinze mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31/12/2016, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09 - Gerencia Municipal de Saúde, 0918 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404 - Atenção Básica, 20.071 – Manutenção da Saúde com Recursos do Fis, 3.3.90.39.00.081 - Outros Serviços Terceiros PJ, as demais a que couber no exercício seguinte.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e ***Luiz Ricardo Baena Miranda***
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 03 de agosto de 2016.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7334AC26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 024/2016 ELDORADO PREV

PORTARIA 024/2016

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SEGURADA GISELAINE DE JESUS FLORIANI, e dá outras providências.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, **no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078//2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Doença a segurada GISELAINE DE JESUS FLORIANI, servidora ocupante do cargo de Agente Administrativo da municipalidade.

§ 1º - A data de início do benefício será de 11 de agosto de 2016 a 09 de setembro de 2016 e consistirá no valor da última remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o ELDORADO-PREV, conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar Municipal n. 078/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado/MS, 10 de agosto de 2016.

PAULO COELHO
Diretor Presidente

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:33E97036

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 72/2016

CARTA CONVITE N° 25/2016
PROCESSO N° 688/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Emerson Fernandes Iupi – MEI, CNPJ: 14.718.983/0001-00.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção preventiva e corretiva, em instalação de Ativos de Rede de internet, telefones, PABX, fornecimento de sinal de internet, câmara de vídeo e gravação de imagens destinadas à ampliação da infraestrutura física e lógica da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
24 – 03.001-04.122.0003.2005-3.3.90.39.00.0.100
VALOR: R$ 39.000,00 Trinta e nove mil reais.
VIGÊNCIA: 05/08/2016 a 31/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Emerson Fernandes Iupi.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2016.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:A51D3C64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 108, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Revoga licença para concorrer a Cargo Eletivo do servidor que menciona e dá outras providências.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar, a pedido, a Portaria P/n° 093, de 1º de julho de 2016, a qual concedeu a Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor **JORGE ROBERTO MORTARI**, matrícula n. 01.059, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º o servidor gozará o restante do período da Licença Prêmio a partir de 1º de agosto de 2016 até 30 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 09 de agosto de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:C799DFCB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 109, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Suspender as férias da servidora **ROSELI MARTINS FERREIRA** matricula n. 01.101, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, relativo ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2014 a 02 de novembro de 2015, por necessidade do serviço.

Art. 2º A servidora supramencionada acima gozara suas férias em período a ser definido futuramente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 11 de agosto de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:3C7E5F1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **141**/2014
PROCESSO: Nº **093**/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº **038**/2014

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **LANZA LIMA ENGENHARIA LTDA.**

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR do contrato original celebrado em 04/07/2014.

Das Alterações: A vigência do Contrato será prorrogada por mais 06 (seis) meses. O contrato terá um acréscimo de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), passando de seu valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para **R$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.39 - 329..

Data da Assinatura: 01 de Julho de 2016.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **DIEGO LANZA LIMA** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:505D562C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 114/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 055/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais Hospitalares, com entrega parcelada, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações detalhadas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, do Edital.

Vencedor(es): ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 2, 4, 5, 6, 8, 17, 26, 37, 40, 52, 54, 55, 63, 64, 76, 77, 82, 83, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 128, totalizando R$ 7.309, 15 (sete mil e trezentos e nove reais e quinze centavos); DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 1, 3, 7, 9, 16, 23, 24, 25, 27, 30, 32, 39, 43, 45, 53, 56, 59, 61, 62, 65, 66, 67, 69, 70, 79, 80, 81, 86, 89, 90, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 115, 125, 126, totalizando R$ 9.446, 27 (nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos); MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME, no Anexo I - itens: 35, 36, 118, totalizando R$ 179, 50 (cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 13, 31, 44, 78, 88, 91, 92, 94, 116, 117, 129, totalizando R$ 2.180, 00 (dois mil e cento e oitenta reais); PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA, no Anexo I - itens: 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 38, 41, 42, 60, 72, 73, 74, 75, 84, 85, 87.
totalizando R$ 5.300, 76 (cinco mil e trezentos reais e setenta e seis centavos); POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, no Anexo I - itens:

10, 33, 34, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 57, 58, 68, 71, totalizando R$ 6.771, 82 (seis mil e setecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos);

Iguatemi/MS, 11 de agosto de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 11 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:D6F4703E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO - ADENILDA CUSTÓDIA DA COSTA

Instrumento de Distrato do Contrato Temporário de nº. 060/2016 de 23/06/2016, contratação temporária de merendeira para atender a Secretaria Municipal de Educação da Sede do município, com a finalidade de prestar serviços no Centro de Educação Infantil Santa Rita de Cássia – CEINF, com carga horária de 40 horas semanais.

Pelo presente instrumento de **DISTRATO**, o**MUNICÍPIODE JARAGUARI**, neste ato representado pelo seu Prefeito **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, a Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371 decide formalizar **RESCISÃO do CONTRATO** de nº 060/2016, de 23 de junho de 2016, referente à Contratação de Prestação de Serviços de merendeira, celebrado com a Srª **ADENILDA CUSTÓDIA DA COSTA**, brasileira, solteira, servidora contratada, domiciliada na cidade de Jaraguari/MS a RuaAntôniaCoppeti da Costa nº 46, Bairro Residencial Costa, CEP: 79440-000, inscrita no CPF sob o nº 698.332.571-00, portadora do RG de nº 001.298.025 SSP/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento de **DISTRATO** fica rescindido através de requerimento da CONTRATADA, o contrato de nº. 060/2016, assinado em 23 de junho de 2016, Contratação de Prestação de Serviço de **MERENDEIRA** celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI** e a Srª. **ADENILDA CUSTÓDIA DA COSTA**, a partir desta data (11/08/2016)

CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas naquele instrumento.
E por estarem justos e avençados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Jaraguari/MS, 11 de Agosto de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ADENILDA CUSTÓDIA DA COSTA
Merendeira
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:A5553D08

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 015/2016 - CONCURSO PÚBLICO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO PARA CANDIDATOS SABATISTAS

EDITAL N.º 015/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS

VAGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a Convocação do Teste de Aptidão Física dos candidatos João André Ajala Fernandes e Ellen Cristina Da Costa Souza do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, conforme segue.
1 – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - de Caráter Eliminatório.
Considera-se candidato sabatista aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, reservando-o o descanso e/ou a oração.
Para os candidatos sabatistas que tem seu direito previsto na Constituição Federal de 1988, no Artigo 5º, inciso VIII, onde diz: ”ninguém será privado de direitos por motivo da crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recursar-se a cumprir prestação alternativa, fixada por lei.” Para o dia 13/08/2016 na Turma 3 às 17h30, local:Estádio Municipal Candor Ferreira de Souza, endereço: Rua Orlando Nogueira, s/n – Jaraguari-MS.
Ressaltamos que os sabatista, deverão comparecer ao local de realização do Teste de Aptidão Física, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social e apresentar o atestado médico, caso apresentá-lo em desacordo com as normas deste Edital será impedido de realizar o teste, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.
O laudo médico deverá ser apresentado no ato do teste, em original, datado, no máximo, de 40 (quarenta) dias da data de realização do Teste de Aptidão Física, e conter a data de emissão, carimbo com o nome do médico e número de inscrição no CRM ou RMS.

JARAGUARI/MS, 11 DE AGOSTO DE 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:07AED279

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº. 280/2016

O **PREFEITO MUNICPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Convocar, por necessidade da Administração, a Sra. **MARQUICILEIDE DE ALMEIDA** – Assistente de Apoio Educacional II, no qual responde pelo Cargo de Gerente de Sistemas Educacionais, Matricula 1175, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em gozo de férias no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, para reassumir suas funções a partir de 03/06/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a 03/06/2016.

LADÁRIO – MS, 10 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:DD7F826B

GABINETE
PORTARIA Nº. 281/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Convocar, por necessidade da administração, o Sr. **ISRAEL DA SILVA PASSOS** – **Gerente I,** Matrícula nº 3206, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em gozo de férias no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, para reassumir suas funções a partir de 03/08/2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de agosto de 2016.

Ladário-MS, 10 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:692F2FE2

GABINETE
PORTARIA Nº. 282/2016

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Srª. **Carla Maria Rosas Leal**, do cargo efetivo de Profissional de Medicina, Matrícula 2226, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de agosto de 2016.

Ladário-MS, 10 de Agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:1EFD998F

GABINETE
DECRETO Nº. 3.099/2016

Prorroga a vigência do Conselho Municipal Cultura do Município de Ladário e altera a composição.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990, e, conforme o disposto no Decreto Nº 2.490/2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Prorrogar a vigência do Conselho Municipal de Cultura do município de Ladário até 15 de dezembro de 2016, instituída pelo Decreto Nº 2.492/2014, e alterar sua composição na representação de Entidade Cultural da Sociedade Civil, ficando assim constituído:

Presidente do Conselho Municipal de Cultura
Simone Goés Rodrigues de Souza

Representantes da Fundação Municipal de Cultura
Titular: Wanessa Pereira Rodrigues
Suplente: Laura Helena Ribeiro Cavassa

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Laura Daniele Segovia Lopes
Suplente: Silvana de Araújo Arruda

Personalidades de Notório Saber Cultural
Titular: Nivaldo Paes Rodrigues
Suplente: Odilon Lisbôa de Macêdo

Representantes de Entidade Cultural da Sociedade Civil
Titular: Claudete Maria dos Santos do Carmo
Suplente: Lúcia da Costa Vieira

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016.

LADÁRIO – MS, 11 de agosto de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:8125BE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1524/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº044/2015
PARTES: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e R.A.Kanuf
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSORTE EM CAMINHÕES BASCULANTES,CARGAS E DESCARGAS,DE FINO DE MINÉRIO DE FERRO DOADO PELA MINERAÇÃO URUCUM,A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS,NÃO PAVIMENTADAS,NO MUNICÍPIO DE Ladário-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.001-26.0802.2073-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº018/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 13 dias do mês de Julho

de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 39.649,50 (Trinta e nove mil seiscentos e quarenta e nove mil e cinqüenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 5 de Maio de 2016.

ROBERTO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:66042B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3707/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº044/2015
PARTES: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e R.A.Kanuf
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSORTE EM CAMINHÕES BASCULANTES,CARGAS E DESCARGAS,DE FINO DE MINÉRIO DE FERRO DOADO PELA MINERAÇÃO URUCUM,A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS,NÃO PAVIMENTADAS,NO MUNICÍPIO DE Ladário-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.001-26.0802.2073-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº018/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 13 dias do mês de Julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 36.531,00 (Trinta e seis quinhentos e trinta e um mil reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 11 de Novembro de 2015.

ROBERTO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F79BE418

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4082/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº044/2015
PARTES: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e R.A.Kanuf
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSORTE EM CAMINHÕES BASCULANTES,CARGAS E DESCARGAS,DE FINO DE MINÉRIO DE FERRO DOADO PELA MINERAÇÃO URUCUM,A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS,NÃO PAVIMENTADAS,NO MUNICÍPIO DE Ladário-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.001-26.0802.2073-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº0018/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 13 dias do mês de Julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 45.886,50 (Quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 11 de Novembro de 2016.

ROBERTO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4BABA1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2495/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº044/2015
PARTES: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e R.A.Kanuf
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSORTE EM CAMINHÕES BASCULANTES,CARGAS E DESCARGAS,DE FINO DE MINÉRIO DE FERRO DOADO PELA MINERAÇÃO URUCUM,A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS,NÃO PAVIMENTADAS,NO MUNICÍPIO DE Ladário-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.001-26.0802.2073-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº018/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 13 dias do mês de Julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 39.744,00(Trinta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 22 de Julho de 2016.

RANULFO RODRIGUES DE FREITAS
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:B32EF946

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO 215 NOMEAÇÃO CMDCA

DECRETO/GP/PMLC/ nº 215
Laguna Carapã, 10 de Agosto de 2016

"Dispõe sobre nomeação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/ MS, ITAMAR BILIBIO, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear para compor em substituição o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA- no prazo legal, conforme Lei Municipal nº 273/06.

Representante Governamental :

Secretaria de Finanças: Suplente – Arilson Gauchinho Rigotti em substituição a Marlete Pradela.

Representante Não- Governamental:

Pastoral da Juventude: Titular - Ana Carolina Wagner Milani em substituição Priscila Dosso. Suplente Priscila Dosso em substituição a Ana Carolina Wagner Milani

Projeto Igreja Batista: Titular - Gilmar José de Brito em substituição a Alisie Pockel Marques. Suplente – Diogo Cezar Quintana Ortiz em substituição a Gilmar José de Brito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 10 de Agosto de 2.016

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:D0479D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA 12

RESOLUÇÃO 12/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA que analisou e aprovou o Balancete referente ao mês de junho de 2016 do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 016/16

Laguna Carapã, 09 de agosto de 2016.

NATALICIA ESPINDOLA DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:DC6586D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 80 / 2016

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora MÁRCIA CAVALLARI SANTELLI, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 1º a 20 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.
II - Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:BC1DEB73

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 031/2016-NAVIRAÍPREV

Extingue a Pensão por Morte em favor da Sra. Carmelina Sindô da Silva, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º. Em virtude do falecimento da Sra. Carmelina Sindô da Silva, ocorrido em 06 de agosto de 2016 e a mesma não ter nenhum dependente, extinguir o Benefício de Pensão por Morte, a partir da data do óbito, concedida através da Portaria 026/2015-NAVIRAÍPREV, de 16 de outubro de 2015.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:DD61B109

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4203/2016

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2016.JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO. – VALOR: R$ 927,00 – DOTAÇÃO:
01.02.04.122.0301.2.005.3390.30.00.00 - DATA: 05/08/2016.

ADILSON NUNES JARDIM
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:861FF122

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 292/2016

Contrato: 292/2016 – Processo: 23034.005969/2014-99 – Pregão Eletrônico: 28/2015 (FNDE)
Contratante: Município de Naviraí – MS.
Contratada: PRESTOBAT LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, LAVANDERIA E REFEITÓRIOS ESCOLARES – LINHA DOMÉSTICA.
Prazo de Vigência: 27/07/2016 a 27/07/2017
Valor da Despesa: R$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.016-44.90.52 (R 4404)
Assinam: Cesar Martins da Fonsêca, Gerente De Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 015/16 (pela Contratante) e Leandro Luiz Leal Silva (pela Contratada).

Data de Assinatura do Contrato: 27/07/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6D9D99DC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2016

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. **25 inciso I**, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 320/2016 – **INEXIGIBILIDADE:** 19/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BIOPSIA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 205/2016/CEM/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - MS.
EMPRESA VENCEDORA: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 29.992.682/0001-48.
ITENS: 001.
VALOR TOTAL: R$ 7.391,25 (SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 1915).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 10/08/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:02C8CD98

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2254/2016

PROCESSO: 320/2016 – **INEXIGIBILIDADE:** 019/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BIOPSIA, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 205/2016/CEM/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - MS.
EMPRESA VENCEDORA: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 29.992.682/0001-48.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 7.391,25 (SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 1915).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 10/08/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:1AFC4AA5

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 279/2016

CONTRATO N° 279/2016 - PROCESSO Nº. 441/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 163/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**. OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COM AÇÃO BACTERICIDA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 011, 013, 022, 025 E 028, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.*** PRAZO: 07/07/2016 a 07/10/2016 - VALOR TOTAL: R$ 13.363,15 (treze mil trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação:
10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.22.00 (R1551). ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 053/2016, (Contratante) e Edson Ramão Medina (Contratada).

Naviraí – MS, 07 de Julho de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:D014C523

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 283/2016

CONTRATO N° 283/2016 - PROCESSO Nº. 219/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **YUV INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE KITS DE NATALIDADE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 002, PARA ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS CREAS E CRAS, COM GESTANTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.*** PRAZO: 18/07/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social – Dotação:
04.01.082440505.2.042000.3.3.90.30.99.00 (R784). ASSINAM: Cleci Fortunati de Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 012/2013, (Contratante) e Welbert José Biagi Amorim (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de Julho de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:943DF1DC

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 284/2016

CONTRATO N° 284/2016 - PROCESSO Nº. 219/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**. OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE KITS DE NATALIDADE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS CREAS E CRAS, COM GESTANTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.*** PRAZO: 18/07/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social – Dotação:
04.01.082440505.2.042000.3.3.90.30.99.00 (R784). ASSINAM: Cleci Fortunati de Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 012/2013, (Contratante) e Gilmar de Andrade (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de Julho de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:4D29745F

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 285/2016

CONTRATO N° 285/2016 - PROCESSO Nº. 219/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**. OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.*** PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação e Cultura – Dotação: 01.05.123610502.2.016000.3.3.90.30.07.00 (R959). ASSINAM: César Martins Foncêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 015/2016, (Contratante) e Gilmar de Andrade (Contratada).

Naviraí – MS, 01 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:140DC646

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 286/2016

CONTRATO N° 286/2016 - PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**. OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSTANTE NOS ITENS 010 e 141, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.*** PRAZO: 01/08/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinqüenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação – Dotação: 01.05.123610502.2.016000.3.3.90.30.07.00 (R959). ASSINAM: César Martins da Fonsêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 015/2016, (Contratante) e Adilson Pereira de Souza (Contratada).

Naviraí – MS, 01 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:F7192709

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2016

PROCESSO Nº. 183/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**. Empresas Vencedoras: **NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, com os itens: 002, 005, 013, 015, 019, 023, 026 e 031. **MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com os itens: 001, 003, 006, 007, 008, 012, 014, 017, 020, 022, 024, 025, 027, 029, 032, 042, 043, 045 e 046 e **V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, com os itens: 004, 009, 010, 016, 021, 028, 030, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 044 e 047. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **076/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site
www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 11 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:333E7BEC

NÚCLEO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 278/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 105/2016.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BATERIA PARA OFTALMOSCÓPIO E FILME DE MAMOGRAFIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí, 11 de agosto de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 197/2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:3874EA24

NÚCLEO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 280/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 106/2016.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÃO (MARMITEX), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí, 11 de agosto de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 197/2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:6E7064E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2016

NOME	MICHELE CABRAL SILVA
CARGO	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
FUNÇÃO	PSICÓLOGA
CH	40 H
LOCAL ONDE DEVERA ATUAR	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
JUSTIFICATIVA	EXCEPCIONAL INTERRESSE PUBLICO
DATA DA JUSTIFICATIVA	01/08/2016

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PUBLICO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2016

NOME	MICHELE CABRAL SILVA
CARGO	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
FUNÇÃO	PSICÓLOGA
DESDE A DATA, NÃO HÁ CANDIDATOS HABILITADOS OU SUB JUDICE EM CONCURSO PÚBLICO EFETUADO PARA CARGOS NO QUADRO EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS, AGUARDANDO NOMEAÇÃO	13 DE JANEIRO DE 2014
DATA DA DECLARAÇÃO	1º/08/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2016

CONTRATO	43
NOME	MICHELE CABRAL SILVA
CARGO	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
FUNÇÃO	PSICÓLOGA
CH	40 H
PERIODO DE CONTRATO	02/08/2016 a 30/12/2016
SALARIO BASE	2.165,38
ASSINATURA DO CONTRATO	02/08/2016

Pedro Gomes-MS, 03 de agosto de 2016

MARCELO FERREIRA NORONHA
Diretor do Dpto Recursos Humanos
Decreto "P" nº 06/2013

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:A410B632

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO N° 001/2016 AO CONTRATO N° 002/2015
PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO– MS E MARCOS GONÇALVES PEREIRA-MEI**
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 002/2015.
ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu término em 11/08/2017.
DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) pelo serviço de filmagem em todas as sessões e quando for solicitado, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:
01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.0.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.
DATA: 11/08/2016
ASSINAM: SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – **CONTRATANTE** E MARCOS GONÇALVES PEREIRA – MEI - **CONTRATADA.**

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:187D7883

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO N° 53/CME/ RRP/MS, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o funcionamento da Educação Básica na etapa da Educação Infantil, na Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes, no município de Ribas do Rio Pardo/MS e revoga a Deliberação CME/RRP/MS nº 52 de 03 de agosto de 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/RRP/MS n.º 01/2016, o disposto no Processo nº. 2109/2016 e a necessidade de correção no período de autorização de funcionamento da Deliberação nº 52 de 03 de agosto de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Básica na etapa da Educação Infantil, da Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes, de Ribas do Rio Pardo/MS, por 03 (três) anos: 2016, 2017 e 2018.

Art. 2º Fica revogada a Deliberação CME/RRP/MS nº 52 de 3 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

(AA) ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI
Presidente do Conselho Municipal de Educação
RRP/MS

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:A3C95378

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°754/2016

"Dispõe sobre a utilização dos depósitos judiciais de origem tributária ou não tributária, seus procedimentos e institui o fundo de reserva dos depósitos judiciais no âmbito do município de Rio Negro-MS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, ***GILSON ANTONIO ROMANO*** em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2016, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Município de Rio Negro seja parte, considerados todos os seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, existentes ou efetuados em instituição financeira oficial contratada pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, deverão ser transferidos para o Tesouro Municipal, nos termos disciplinados por esta Lei.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo aplica-se ao saldo e respectivos acessórios, existentes em contas da instituição financeira oficial contratada pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul; bem como aos novos depósitos efetuados a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 2º A instituição financeira oficial contratada pelo Poder Judiciário do Estado transferirá para a conta única do Tesouro do Município, o correspondente a 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos referentes aos processos judiciais e administrativos de que trata o art. 1º, bem como os respectivos acessórios, observados os seguintes termos:

I - em até 48h (quarenta e oito horas) úteis, após a apresentação de cópia do termo de compromisso de que trata o Art. 5° desta Lei, sob pena de responder pelo acréscimo da remuneração da taxa referencial SELIC, além de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso.

II - após a transferência de que trata o inciso I deste Art., os repasses subseqüentes deverão ser efetuados em até 48h (quarenta e oito horas) úteis após os depósitos.

Art. 3° Fica instituído o Fundo Municipal de Reserva destinado a garantir a restituição da parcela dos depósitos transferidos ao Município nos termos do art.3°, caput e § 1º, da Lei Complementar n° 151/2015, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento)

do total dos depósitos deque trata o Art. 1º desta Lei, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

§ 1 °. A Instituição financeira oficial deverá, no prazo de até 48h (quarenta e Oito horas) úteis após a apresentação de cópia do termo de compromisso de que trata o Art. 5º desta Lei, constituir o fundo de reserva autorizado por Lei Municipal.

§ 2°. Os valores recolhidos ao fundo de reserva terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais serão de livre movimentação pelo Poder Judiciário, observados os demais termos.

Art. 4° Compete à instituição financeira, gestora do fundo de reserva, deverá tratar de forma segregada os depósitos judiciais e os depósitos administrativos. mantendo escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do Art. 1º desta Lei, discriminando:

I - o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída;

II — o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do Art. 3°. a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no § 2° do Art. 3° desta Lei.

Art. 5° A transferência à Conta Única do Tesouro do Município, da parcela a que se refere o Art. 2° desta Lei, é condicionada a requisição formulada à instituição financeira depositária, com ciência ao Poder Judiciário, mediante a apresentação de termo de compromisso do Município ao órgão jurisdicional responsável pelo julgamento dos litígios aos quais se refiram os depósitos que deverá prever:

I - a manutenção do fundo de reserva na instituição financeira, observado o disposto no Art. 3° desta Lei;

II - a destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do Art. 3° desta Lei, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do Art. 2° desta Lei;

III - a autorização para a movimentação do fundo de reserva para os fins do disposto nos Art.s 9º e 10º desta Lei;

IV - a recomposição do fundo de reserva, em até 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no Art. 3° desta Lei.

Art. 6° A instituição financeira oficial tratará de forma segregada os depósitos judiciais e os depósitos administrativos, tributários e não tributários, devendo informar ao Município a natureza do depósito de forma individualizada.

Parágrafo único. A instituição financeira deverá disponibilizar a Secretaria de Finanças do Município e ao Poder Judiciário, diariamente, extratos com a movimentação dos depósitos judiciais, indicando os saques efetuados, os novos depósitos realizados, os rendimentos obtidos, bem como o saldo do Fundo de Reserva existente, apontando eventual insuficiência.

Art. 7° Para identificação dos depósitos, a Secretaria de Finanças manterá atualizada junto á instituição financeira a relação de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ dos órgãos e entidades que integram a Administração Direta e indireta do Estado.

Art. 8° Os recursos repassados à Conta Única do Tesouro do Município na forma desta Lei, ressalvados os destinados ao fundo de reserva de que trata o Art. 3º desta Lei, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de:

I - precatórios judiciais de qualquer natureza;

II - dívida pública fundada, caso a lei orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores;

III - despesas de capital, caso a lei orçamentária preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício, não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores e o Município não conte com compromissos classificados como dívida pública fundada;

IV - recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial do fundo de previdência referente ao regime próprio.

V – Servidores públicos municipais.

Parágrafo único: Independentemente das prioridades de pagamento estabelecidas no "*caput*" deste Art.. poderá o Município utilizar até 10% (dez por cento) da parcela que lhe for transferida nos termos do "caput" do Art. 2° desta Lei para constituição de Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (PPPs) ou de outros mecanismos de garantia previstos em lei, dedicados exclusivamente a investimentos de infraestrutura.

Art. 9° Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial ou administrativa, o valor do depósito efetuado nos termos desta Lei acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira, no prazo de 3 (três) dias úteis, observada a seguinte composição:

I - a parcela que foi mantida na instituição financeira nos termos do Art. 3° desta Lei acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária; e

II - a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do caput deste Art. será debitada do saldo existente no fundo de reserva de que trata o Art. 3° desta Lei.

§ 1º. Na hipótese do saldo do fundo de reserva após o débito referido no inciso II deste Art. ser inferior ao valor mínimo estabelecido no Art. 3°. o Município será notificado pela instituição financeira para recompô-lo na forma do inciso IV do Art. 5° desta Lei.

§ 2° Ocorrendo insuficiência de saldo no fundo de reserva para o débito do montante devido nos termos do inciso II, a instituição financeira restituirá ao depositante o valor disponível no fundo acrescido do valor referido no inciso I deste Artigo.

§ 3° Na hipótese referida no § 2°, a instituição financeira notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago depois de efetuada a recomposição prevista no § 1º deste Artigo.

§ 4° Se o Município não recompuser o fundo de reserva até o saldo mínimo previsto no Art. 3° desta Lei, ficará suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos, até a devida regularização do saldo.

Art. 10º. Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o Município, ser-lhe-á transferida a parcela do depósito mantida na instituição financeira nos termos do Art.3º desta Lei, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§ 1° O saque da parcela de que trata o "caput" deste Art. somente poderá ser realizado até o limite máximo do qual não resulte no fundo de reserva saldo inferior ao mínimo exigido no Art. 3° desta Lei.

§ 2° Na situação prevista no "caput" deste Art., serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial, proporcionalmente à exigência tributária ou não tributária conforme o caso, inclusive seus

acessórios, os valores depositados na forma do "caput" do Art. 1º desta Lei acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

Art. 11º. Os recursos provenientes da transferência prevista no Art. 2° desta Lei, decorrentes da Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2015, deverão constar no orçamento do Município como Fonte de Recurso Específica, identificando a sua respectiva origem e aplicação.

Art. 12º. Quando da decisão final e levantamento dos depósitos, os recursos terão o seguinte tratamento orçamentário:

I - na hipótese de ganho de causa a favor do depositante, nos termos previstos no Art. 9º desta Lei, a recomposição do fundo de reserva será tratada como despesa orçamentária;

II - na hipótese de ganho de causa a favor do Município, nos termos previstos no Art.10º. será registrada a receita de acordo com a natureza do depósito, pelo seu valor integral, com a respectiva dedução, por meio de conta redutora da receita, do valor contabilizado na ocasião da transferência.

Art. 13º. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Procuradoria Jurídica do Município poderão orientar o Prefeito Municipal para que no exercício da prerrogativa prevista Art. 71, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, editar normas complementares por meio de Decreto, necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei Municipal.

Art. 14º. As despesas financeiras resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Administração Geral do Município, suplementadas se necessário.

Art. 15º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Rio Negro/MS, 11 de Agosto de 2016.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:14194502

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 089/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 089/2016, que tem por objeto a **Contratação de empresa para Locação de Campo de Futebol Suiço, sendo de grama sintética ou natural, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - MS** , sagrou-se Vencedora a empresa: **LAERCIO PEREIRA SOUZA FILHO 03659454125,** com o valor total de R$ 7.549,20 (Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Agosto de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2E5F18DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 088/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de materiais para cercar o Aeroporto Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 26 de Agosto de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Agosto de 2.016

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B5232EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 092/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de equipamento médico (foco cirúrgico) para suprir as necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Resolução nº 023/SES/MS –Processo nº 27/001724/2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 26 de Agosto de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Agosto de 2.016

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:77BDBA0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 348/2016

Decreto "P" nº 348/2016 PMSGO-GAB 10 de agosto de 2016.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***JOZE TAVARES QUINTILIANO***, matrícula 3305, ocupante de dois cargos efetivos de Técnico de Serviço Público – Magistério, ambos na função de Professora Regente de Educação Infantil - 04 horas diárias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 25/07/2016 e 29/07/2016, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 25/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:468FC4F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 349/2016

Decreto "P" nº 349/2016 PMSGO-GAB 11 de agosto de 2016.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, ao servidor ***VALDINEI FERREIRA DE MORAES***, matrícula 1321, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Técnico em Eletricidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 4 (quatro) dias, compreendido pelos dias 11, 13, 15 e 22/07/2016, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 11/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:52CF8FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 350/2016

Decreto "P" nº 350/2016 PMSGO-GAB 11 de agosto de 2016.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***DENISE DALLA ROSA***, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Cristina Aparecida Strada Biscalchin, que encontra – se em auxílio doença, no período compreendido entre 11/08/2016 e 02/10/2016, em conformidade com o Art. 183 – B, da Lei Complementar 028/2007, acrescentado pelo Art. 15 da Lei Complementar 132/2014 e, em consequência conceder a gratificação mensal de R$ 2.011,62.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 11/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:435FBFA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 351/2016

Decreto "P" nº 351/2016 PMSGO-GAB 11 de agosto de 2016.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***SANDRA MARCIA MARTINS DA SILVA***, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Danielle dos Santos Souza, que encontra – se em auxílio doença, no período compreendido entre 11/08/2016 e 27/10/2016, em conformidade com o Art. 183 – B, da Lei Complementar 028/2007, acrescentado pelo Art. 15 da Lei Complementar 132/2014 e, em consequência conceder a gratificação mensal de R$ 2.011,62.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 11/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:F43B852E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 635
Processo Administrativo: 023901/2015
Processo Licitatório nº: 143/2015
Pregão Presencial nº 110/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: OvidioDarci Muller - EPP

Objeto: Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munc. Assist. Social - FMAS
3.3.90.30.04	Material de consumo
08.244.0004.2034.0008	Proteção Social Básica

Valor: R$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos)

Ordenador de Despesas:
SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 03/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:205F53FF

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1661
Processo Administrativo: 030083/2016
Processo Licitatório nº: 070/2016
Pregão Presencial nº 052/2016
Ata de Registro de Preços nº 008/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Contratado: DMP Pneus e Acessórios Ltda
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.39	Material de consumo
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC

Valor: R$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Data: 21/07/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:653CA9DB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1662
Processo Administrativo: 030083/2016
Processo Licitatório nº: 070/2016
Pregão Presencial nº 052/2016
Ata de Registro de Preços nº 008/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Contratado: DMP Pneus e Acessórios Ltda
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.39	Material de consumo
12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental

Valor: R$ 7.272,68 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Data: 21/07/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:908950B1

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1663
Processo Administrativo: 030083/2016
Processo Licitatório nº: 070/2016
Pregão Presencial nº 052/2016
Ata de Registro de Preços nº 008/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Contratado: DMP Pneus e Acessórios Ltda
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
3.3.90.30.39	Material de consumo
12.361.0004.2045.0008	Manutenção de Ensino Fundamental

Valor: R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)

Ordenador de Despesas:
ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Data: 21/07/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:D2331350

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 970
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste
Contratado: Lindalva Martins dos Santos & Cia LTDA ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.16	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 903,95 (novecentos e três reais e noventa e cinco centavos)

Ordenador de Despesas:
JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente
FUNSAÚDE

Data: 08/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:60E274CA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1591
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo de Municipal de Saúde
3.3.90.30.16	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica

Valor: R$ 3.737,00 (três mil, setecentos e trinta e sete reais)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 03/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:82CF3A0B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1592
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nacional Comércio e Serviços LTDA EPP
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo de Municipal de Saúde
3.3.90.30.16	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica

Valor: R$ 10.251,83 (dez mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 03/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:56F777D4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1593
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nacional Comércio e Serviços LTDA EPP
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo de Municipal de Saúde
3.3.90.30.16	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica

Valor: R$ 4.602,80 (quatro mil, seiscetentos e dois reais e oitenta centavos)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 03/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:5EA13F83

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1594
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lindalva Martins dos Santos & Cia LTDA ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo de Municipal de Saúde
3.3.90.30.16	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica

Valor: R$ 5.228,25 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 03/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:99E0F36F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2572
Processo Administrativo: 030083/2016
Processo Licitatório nº: 070/2016
Pregão Presencial nº 052/2016
Ata de Registro de Preço 008/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: DMP Pneus e Acessórios Ltda
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	PREFEITURA - PMSGO
3.3.90.30.39	Material de consumo
04.122.0001.2009.0000	Gestão de Ação Administrativa

Valor: R$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Data: 04/08/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:39EAD328

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 034388/2016
Processo Licitatório nº 101/2016
Tomada de preços nº 012/2016
Objeto: Contratação de empresa, para execução das obras de implantação, reposição, e modernização/reforma do sistema de iluminação pública do tipo ornamental sendo: Implantação das Avenidas Rui Barbosa, São Francisco, Mato Grosso do Sul e Praça da Rua Conde de Porto Alegre, reposição de postes das Avenidas Juscelino Kubitschek, Mato Grosso do Sul e Rua João de Almeida Sampaio, modernização/reformulação da Praça da Igreja Matriz e Superpostes nas marginais da BR 163, no Município de São Gabriel do Oeste MS.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- CONSTRUTORA B & C LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.610.413/0001-49.

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 20 do Edital da Tomada de Preços nº 012/2016, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 10 de agosto de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:178C8869

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.228/2016

Decreto nº. 1.228/2016 PMSGO/GAB 08 de agosto de 2016.

Altera a composição do Comitê Municipal de Mobilização Social Contra a Dengue, nomeado através do Decreto nº 469/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição dos seguintes membros do Comitê Municipal de Mobilização Social Contra a Dengue, nomeados através do Decreto nº 469/2013, e suas alterações posteriores, conforme segue:

RETIRA-SE:

ÓRGÃOS / ENTIDADES	REPRESENTANTE
Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família	Luana Ortega Marquetti
	Rosana Carine Rockembach
	Lidiana Dias Silva Ghelere
	Samara Fajardo
	Liane G. Angnes
Conselho Municipal de Saúde	Aymore Alves Marinho
Atenção Básica	Jucileia Carvalho Mota
Controle de Vetores	Antonio Barbosa de Freitas
Igreja Batista	Wesley Fernandes Assis
UAB (UFMS/UFSC/UEMS)	Daiane Marcia Pasqualotto
Assessoria de Comunicação da Prefeitura	Victor Luiz Martins Currales
Jornal Folha de SGO	Leciele Maria Segantini de Paula

INGRESSA:

ÓRGÃOS / ENTIDADES	REPRESENTANTE
Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família	Valdete Nandi Cardozo
	Vanessa Inácio Rodrigues
	Erika Fernanda Royer Lunkes Lima
	Marta Fernandes de Abreu
	Alaiz Dimeira Barbosa Risso
Conselho Municipal de Saúde	Roberto Emiliani Junior
Atenção Básica	Leticia Martelli
Controle de Vetores	Cledimar Pinheiro Lima
Igreja Batista	Gerusa Cardoso Petronilho
UAB (UFMS/UFSC/UEMS)	Claudia Zoehler Brusamarello
Assessoria Comunicação Prefeitura	Thiago Holsback Currales
Jornal Folha de SGO	Suzana Vanessa da Silva

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de agosto de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:73BBA5B6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000) e Lei Federal nº 10.257/2001..

CONVOCA:

A população em geral, para participar de **Audiência Pública** a ser realizada no Auditório da Prefeitura Municipal (antiga UCDB) , no dia 23 de agosto de 2.016, a partir das 15:00horas, para a discussão e deliberação das **DIRETRIZES e METAS** visando a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.017.

São Gabriel do Oeste, 08 de agosto de 2016

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:F719F393

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 252

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000				
NOTA DE EMPENHO				
Nº do Empenho:	252 / 2016	Ordinário	Data: 21/01/2016	
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		
Endereço: :	, --	C.E.P.	--	
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36	Insc. Est.:	195061528115	
Operação:				
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO	Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		
Reduzido:	90		F. do TCE	
F. de Recurso:	14010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - M	14010	
Desdobramento:	36	00 MATERIAL HOSPITALAR		

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor		Saldo Atual	
50.000,00	22.768,62	3.830,50		18.938,12	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	300	un	ABAIXADOR DE LÍNGUA	0,04	12,60
2	100	un	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	1,16	116,00
3	1	un	Gel para ultrasonografia galão de 5 litros	31,10	31,10
4	1	un	Revelador DE para processador de RX galão 9,5l.	308,00	308,00
5	6	un	BOTA DE UNNA - BANDAGEM CONTENDO UMA PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO QUE NÃO ENDURECE. ADAPTA-SE AOS CONTORNOS DA PERNA, ESTICANDO-SE SUAVEMENTE, PERMANECENDO FLEXÍVEL.	49,30	295,80
6	50	un	Coletor de Artigos Perfurocortantes 7l	4,10	205,00
7	100	un	Coletor de Artigos Perfurocortantes 13l	5,50	550,00
8	5	un	Tala p/ imobilização em EVA 4 peças. Conjunto de talas para imobilização em e.v.a tamanhos aproximados: PP 25,5 cm x 09 cm, P 55 cm x 09 cm, M 65 cm x 09 cm, G 89 cm x 10,5 cm. Cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. Nas cores de padrão universal de resgate.	88,00	440,00
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:		3.830,50
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
Autorizo a Despesa Acima Discriminada					Obra Executada
Selviria, de de .			Data		Nome / Assinatura
			ORDEM DE PAGAMENTO		
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta		Nº da Cheque
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000				
NOTA DE EMPENHO				
Nº do Empenho:	252 / 2016	Ordinário	Data: 21/01/2016	
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		
Endereço: :	, --	C.E.P.	--	
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36	Insc. Est.:	195061528115	
Operação:				
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO	Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		
F. de Recurso:	14010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - M	14010	
Reduzido:	90			F. do TCE
Desdobramento:	36	00 MATERIAL HOSPITALAR		

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor		Saldo Atual	
50.000,00	22.768,62	3.830,50		18.938,12	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
9	3000	un	Luva para procedimento não estéril M	0,24	711,00
10	3000	un	Luva para procedimento não estéril G	0,24	711,00
11	100	un	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - ANTISSÉPTICO	4,50	450,00
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:		3.830,50
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
Autorizo a Despesa Acima Discriminada					Obra Executada
Selviria, de de .			Data		Nome / Assinatura
			ORDEM DE PAGAMENTO		
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta		Nº da Cheque
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:773AAA58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 254

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000				
NOTA DE EMPENHO				
Nº do Empenho:	254 / 2016	Ordinário	Data:	27/01/2016
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		
Endereço: :	,- -		C.E.P	. - -
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36		Insc. Est.:	195061528115
Operação:				
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO	Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		
Reduzido:	90		F. do TCE	
F. de Recurso:	14010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - M		14010
Desdobramento:	36	00 MATERIAL HOSPITALAR		

Dotação Inicial	Saldo Anterior		Valor	Saldo Atual	
50.000,00	18.938,12		3.724,00	15.214,12	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	200	un	Filme para RX com 100 unidades 18 cm x 24cm	1,29	258,00
2	200	un	Filme para RX com 100 unidades 24 cm x 30 cm	1,99	398,00
3	200	un	Filme para RX com 100 unidades 30 cm x 40 cm	3,59	718,00
4	200	un	Filme para RX com 100 unidades 35 cm x 35 cm	3,59	718,00
5	200	un	Filme para RX com 100 unidades 35 cm x 43 cm	4,39	878,00
6	1	un	Fixador DE para processador de RX galão de 9,5l	215,00	215,00
7	1	un	Revelador DE para processador de RX galão 9,5l.	308,00	308,00
8	300	un	Sonda Uretral Descartavel Estéril nº 12	0,77	231,00
Local de Entrega	Total Retenções:		0,00	Total Liq. Empenho:	3.724,00
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
Autorizo a Despesa Acima Discriminada			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			ORDEM DE PAGAMENTO		
			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS		
			Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:35C45B52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 311

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	311 / 2016	Ordinário	Data: 02/02/2016		
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP			
Endereço:	: , - -	C.E.P	. - -		
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36	Insc. Est.:	195061528115		
Operação:					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO		Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	91			F. do TCE	
F. de Recurso:	31010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - M		31010	
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor			Saldo Atual
1.000,00	7.106,00	968,50			6.137,50
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	600	un	ABAIXADOR DE LÍNGUA	0,04	25,20
2	6	un	BOTA DE UNNA - BANDAGEM CONTENDO UMA PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO QUE NÃO ENDURECE. ADAPTA-SE AOS CONTORNOS DA PERNA, ESTICANDO-SE SUAVEMENTE, PERMANECENDO FLEXÍVEL.	49,30	295,80
3	100	un	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	1,10	110,00
4	100	un	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	1,16	116,00
5	300	un	Espátula de ayres	0,08	24,90
6	2	un	Gel para ultrasonografia galão de 5 litros	31,10	62,20
7	1000	un	Seringa desc. para insulina 1 ml com ag 0,38 x 13 mm (27,5g x 1/2) luer slip	0,28	275,00
8	60	un	Sonda de aspiração traqueal Nº 14	0,99	59,40
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:		968,50
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
Autorizo a Despesa Acima Discriminada					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
			ORDEM DE PAGAMENTO		
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS		
			Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:EAC7B870

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 353

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	353 / 2016	Ordinário		Data:	19/02/2016
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP			
Endereço: :	, --			C.E.P.	- -
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36			Insc. Est.:	195061528115
Operação:					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO		Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	92			F. do TCE	
F. de Recurso:	70071	RECURSOS HIDRICOS			70071
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor		Saldo Atual	
20.000,00	14.016,46	301,72		13.714,74	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	600	un	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	0,09	51,00
2	5	un	Sonda gástrica levine descartável Nº 14	1,33	6,65
3	5	un	Sonda gástrica levine descartável Nº 16	1,38	6,90
4	5	un	Sonda gástrica levine descartável Nº 12	1,32	6,60
5	5	un	Sonda Retal Descartavel Este´ril n° 16	1,25	6,25
6	15	un	Sonda Retal Descartavel Estéril n° 18	1,37	20,55

7	15	un	Sonda Retal Descartavel Estéril nº 20	1,64	24,60
8	15	un	Sonda Retal Descartavel Estéril nº 22	1,64	24,60
9	10	un	Sonda Retal Descartavel Estéril nº 28	1,83	18,30
10	15	un	Sonda retal descartável estéril Nº 12	1,18	17,70
11	15	un	Sonda retal descartável estéril Nº 14	1,23	18,45
Local de Entrega	Total Retenções:		0,00	Total Liq.Empenho:	301,72
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
Autorizo a Despesa Acima Discriminada			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
					Obra Executada
Selviria, de de.			Data	Nome / Assinatura	
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			ORDEM DE PAGAMENTO		
			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Credor (CPF/CNPJ)			Selviria, de de .		
			Anotações		

Nº do Empenho:	353 / 2016	Ordinário		Data:	19/02/2016
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP			
Endereço: :	, - -			C.E.P.	- -
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36			Insc. Est.:	195061528115
Operaçã					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO		Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
F. de Recurso:	70071	RECURSOS HIDRICOS		70071	F. do TCE
Reduzido:	92				
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior		Valor	Saldo Atual	
20.000,00	14.016,46		301,72	13.714,74	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
12	5	un	Termômetro clínico digital	9,99	49,95
13	20	un	Sonda de aspiração traqueal Nº 12	0,90	18,02
14	20	un	Sonda de aspiração traqueal Nº 16	1,06	21,20
15	15	un	Sonda de aspiração traqueal Nº 4	0,73	10,95
Local de Entrega	Total Retenções:		0,00	Total Liq.Empenho:	301,72
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
Autorizo a Despesa Acima Discriminada			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
					Obra Executada
Selviria, de de.			Data	Nome / Assinatura	
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			ORDEM DE PAGAMENTO		
			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:54704234

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 375

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	375 / 2016	Ordinário		Data: 29/02/2016	
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP			
Endereço:	: , --	C.E.P.		- -	
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36	Insc. Est.:		195061528115	
Operação:					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO		Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.301.0034.2.290	. MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB F		Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	55			F. do TCE	
F. de Recurso:	14009	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL		14009	
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor		Saldo Atual	
71.000,00	53.000,00	3.908,50		49.091,50	

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1100	un	ABAIXADOR DE LÍNGUA	0,04	46,20
2	2700	un	Luva para procedimento não estéril G	0,24	639,90
3	3000	un	Luva para procedimento não estéril M	0,24	711,00
4	3000	un	Luva para procedimento não estéril P	0,24	711,00
5	15	un	COLAR CERVICAL - POLIETILENO, E.V.A, VELCRO, BOTÕES DE NYLON - TAMANHO G	29,50	442,50
6	15	un	COLAR CERVICAL - POLIETILENO, E.V.A, VELCRO, BOTÕES DE NYLON - TAMANHO M	29,50	442,50
7	8	un	COLAR CERVICAL - POLIETILENO, E.V.A, VELCRO, BOTÕES DE NYLON - TAMANHO P	29,50	236,00
8	3	Rolo	Malha tubolar em tecido 100% algodão 10 cm x 15 metros	9,10	27,30
9	3	Rolo	Malha tubolar em tecido 100% algodão 15 cm x 15 metros	15,50	46,50

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:		3.908,50
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
Autorizo a Despesa Acima Discriminada					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
			ORDEM DE PAGAMENTO		
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	375 / 2016	Ordinário		Data: 29/02/2016	
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP			
Endereço:	: , --	C.E.P.		- -	
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36	Insc. Est.:		195061528115	
Operaçã					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO		Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação:	Pregão

Prog. Trabalho:	10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB F		Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
F. de Recurso:	14009	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL		14009	
Reduzido:	55			F. do TCE	
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual		
71.000,00	53.000,00	3.908,50	49.091,50		
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
10	3	Rolo	Malha tubolar em tecido 100% algodão 20 cm x 15 metros	20,00	60,00
11	1000	un	Seringa desc. para insulina 1 ml com ag 0,38 x 13 mm (27,5g x 1/2) luer slip	0,28	275,00
12	1000	un	AGULHA DESCARTAVEL 3 0 X 7	0,09	85,00
13	1000	un	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7	0,10	100,00
14	20	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30 metro	4,28	85,60
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:		3.908,50
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
Autorizo a Despesa Acima Discriminada					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			ORDEM DE PAGAMENTO PAGAMENTO Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de . JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2678FE52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 410

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	410 / 2016	Ordinário		Data:	01/03/2016
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP			
Endereço:	: , - -			C.E.P.	- -
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36			Insc. Est.:	195061528115
Operação:					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO		Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	91			F. do TCE	
F. de Recurso:	31010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - M			31010
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor		Saldo Atual	
1.000,00	2.813,10	446,30		2.366,80	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1	un	Revelador DE para processador de RX galão 9,5l.	308,00	308,00
2	3	un	Gel para ultrasonografia galão de 5 litros	31,10	93,30
3	500	un	Lamina para microscopia com a ponta fosca.	0,09	45,00
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:		446,30
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
Autorizo a Despesa Acima Discriminada			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			ORDEM DE PAGAMENTO PAGAMENTO Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de . JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8120C767

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 540

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	540 / 2016	Ordinário		Data: 28/03/2016	
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP			
Endereço:	: , - -	C.E.P		. - -	
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36	Insc. Est.:		195061528115	
Operação:					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO		Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB F		Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	56			F. do TCE	
F. de Recurso:	31009	PISO DE ATENCAO BÁSICA - PAB - VARIAVEL		31009	
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor		Saldo Atual	
20.000,00	12.594,50	4.719,75		7.874,75	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1400	un	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	0,09	119,00
2	18	un	BOTA DE UNNA - BANDAGEM CONTENDO UMA PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO QUE NÃO ENDURECE. ADAPTA-SE AOS CONTORNOS DA PERNA, ESTICANDO-SE SUAVEMENTE, PERMANECENDO FLEXÍVEL.	49,30	887,40
3	30	un	Luva cirúrgica estéril n 7,5	1,38	41,40
4	3600	un	Luva para procedimento não estéril P	0,24	853,20
5	3600	un	Luva para procedimento não estéril M	0,24	853,20
6	2300	un	Luva para procedimento não estéril G	0,24	545,10
7	2000	un	Seringa descartável sem agulha 5ML	0,19	386,00
8	350	un	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 12	0,77	269,50
9	48	un	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - ANTISSÉPTICO	4,50	216,00
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:		4.719,75
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
Autorizo a Despesa Acima Discriminada			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
					Obra Executada

Selviria, de de .		Data	Nome / Assinatura		
		ORDEM DE PAGAMENTO			
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal		PAGAMENTO			
		Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.			
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9		Selviria, de de .			
		JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde			
RECIBO		Banco			
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.		Nº da Conta	Nº da Cheque		
Selviria, de de .		Anotações			
Credor (CPF/CNPJ)					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	540 / 2016	Ordinário	Data: 28/03/2016		
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP			
Endereço:	: , - -	C.E.P	. - -		
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36	Insc. Est.:	195061528115		
Operaçã					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO	Processo.....:	0/2016	
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Tipo de Licitação:	Pregão	
Prog. Trabalho:	10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB F	Nº Licitação.....:	24/2015	
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
F. de Recurso:	31009	PISO DE ATENCAO BÁSICA - PAB - VARIAVEL	31009		
Reduzido:	56		F. do TCE		
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual		
20.000,00	12.594,50	4.719,75	7.874,75		
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
10	5	un	Termômetro clínico digital	9,99	49,95
11	2	un	Termômetro clínico digital. Grau: max/min 50+70 modelo: com alarme digital para controle temperatura interna e externa.	92,00	184,00
12	50	Rolo	Fita micropore 50 mm x 10 metros	6,30	315,00
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:		4.719,75
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
Autorizo a Despesa Acima Discriminada					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
			ORDEM DE PAGAMENTO		
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3CDFA9C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 617

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	617 / 2016	Ordinário		Data: 14/04/2016	
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP			
Endereço:	: , -	- C.E.P	. - -		
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36	Insc. Est.:	195061528115		
Operação:					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO		Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	92			F. do TCE	
F. de Recurso:	70071	RECURSOS HIDRICOS		70071	
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual		
20.000,00	8.216,58	3.003,00	5.213,58		
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	25	un	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	2,70	67,50
2	500	un	Espátula de ayres	0,08	41,50
3	200	un	Filme para RX com 100 unidades 18 cm x 24cm	1,29	258,00
4	200	un	Filme para RX com 100 unidades 24 cm x 30 cm	1,99	398,00
5	200	un	Filme para RX com 100 unidades 30 cm x 40 cm	3,59	718,00
6	2	un	Gel para ultrasonografia galão de 5 litros	31,10	62,20
7	120	un	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 2-0	2,70	324,00
8	120	un	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 3-0	2,55	306,00
9	120	un	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 4-0	2,54	304,80
10	1	un	Revelador DE para processador de RX galão 9,5l.	308,00	308,00
11	1	un	Fixador DE para processador de RX galão de 9,5l	215,00	215,00
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:		3.003,00
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
Autorizo a Despesa Acima Discriminada					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
			ORDEM DE PAGAMENTO		
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	617 / 2016	Ordinário		Data: 14/04/2016	
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP			
Endereço:	: , --	C.E.P		. - -	
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36	Insc. Est.:		195061528115	
Operaçã					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO		Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
F. de Recurso:	70071	RECURSOS HIDRICOS		70071	
Reduzido:	92			F. do TCE	
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual		
20.000,00	8.216,58	3.003,00	5.213,58		
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:		3.003,00
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
Autorizo a Despesa Acima Discriminada					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
			ORDEM DE PAGAMENTO		
JAIME SOARES FERREIRA			PAGAMENTO		

Prefeito Municipal	Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.	
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9	Selviria, de de .	
	JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde	
RECIBO	Banco	
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.	Nº da Conta	Nº da Cheque
Selviria, de de .	Anotações	
Credor (CPF/CNPJ)		

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:CA359CED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 789

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	789 / 2016	Ordinário		Data:	11/05/2016
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP			
Endereço: :	. - -			C.E.P.	- -
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36			Insc. Est.:	195061528115
Operação:					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO		Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB F		Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	56			F. do TCE	
F. de Recurso:	31009	PISO DE ATENCAO BÁSICA - PAB - VARIAVEL			31009
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior		Valor	Saldo Atual	
20.000,00	6.524,75		2.368,50	4.156,25	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	500	un	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6	0,09	45,00
2	1000	un	AGULHA DESCARTAVEL 100 40 X 12	0,09	85,00
3	100	un	CATETER INTRAVENOSO N° 24	1,16	116,00
4	3000	un	Luva para procedimento não estéril M	0,24	711,00
5	3000	un	Luva para procedimento não estéril P	0,24	711,00
6	2000	un	Seringa descartável sem agulha 10ML	0,33	658,00
7	500	un	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5	0,09	42,50
Local de Entrega		Total Retenções:	0,00	Total Liq.Empenho:	2.368,50
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
Autorizo a Despesa Acima Discriminada			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			ORDEM DE PAGAMENTO		
			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:626DAA09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 790

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	790 / 2016	Ordinário		Data: 11/05/2016	
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP			
Endereço:	: , --	C.E.P		. - -	
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36	Insc. Est.:		195061528115	
Operação:					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO		Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	89			F. do TCE	
F. de	Recurso:	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	01000	
Desdobramento:	31	00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor		Saldo Atual	
129.000,00	46.755,21	4.973,00		41.782,21	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1000	un	Filme para RX com 100 unidades 35 cm x 35 cm	3,59	3.590,00
2	5	un	Fixador DE para processador de RX galão de 9,5l	215,00	1.075,00
3	1	un	Revelador DE para processador de RX galão 9,5l.	308,00	308,00
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:		4.973,00
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
Autorizo a Despesa Acima Discriminada			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			ORDEM DE PAGAMENTO		
			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:CC5280CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 889

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000				
NOTA DE EMPENHO				
Nº do Empenho:	889 / 2016	Ordinário	Data:	30/05/2016
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		
Endereço: :	.- -		C.E.P.	- -
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36		Insc. Est.:	195061528115
Operação:				
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO	Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB F	Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		
Reduzido:	56		F. do TCE	
F. de Recurso:	31009	PISO DE ATENCAO BÁSICA - PAB - VARIAVEL		31009
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR	
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	

20.000,00	4.639,75		2.313,00	2.326,75	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	40	un	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - ANTISSÉPTICO	4,50	180,00
2	3000	un	Luva para procedimento não estéril PP	0,24	711,00
3	3000	un	Luva para procedimento não estéril P	0,24	711,00
4	3000	un	Luva para procedimento não estéril M	0,24	711,00
Local de Entrega	Total Retenções:		0,00	Total Liq. Empenho:	2.313,00
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
Autorizo a Despesa Acima Discriminada			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			ORDEM DE PAGAMENTO		
			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2A8B8D95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 1018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000				
NOTA DE EMPENHO				
Nº do Empenho:	1018 / 2016	Ordinário	Data:	17/06/2016
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		
Endereço: :	,- -		C.E.P.	- -
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36		Insc. Est.:	195061528115
Operação:				
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO	Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		
Reduzido:	89		F. do TCE	
F. de Recurso:	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		01000
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR	
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
129.000,00	17.555,41	4.803,00	12.752,41	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	100	un	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	1,10	110,00
2	200	un	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	1,10	220,00
3	60	un	Coletor de Urina Sistema Fechado 2.000ML	4,00	240,00
4	40	un	Equipo microgotas com injetor lateral	2,55	102,00
5	1500	un	Filme para RX com 100 unidades 13 cm x 18 cm	1,09	1.635,00
6	1100	un	Filme para RX com 100 unidades 18 cm x 24cm	1,29	1.419,00
7	300	un	Filme para RX com 100 unidades 35 cm x 35 cm	3,59	1.077,00
Local de Entrega	Total Retenções:		0,00	Total Liq. Empenho:	4.803,00
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
Autorizo a Despesa Acima Discriminada			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			ORDEM DE PAGAMENTO		
			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:76802680

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 1019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000				
NOTA DE EMPENHO				
Nº do Empenho:	1019 / 2016	Ordinário	Data:	17/06/2016
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		
Endereço: :	,- -		C.E.P.	- -
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36		Insc. Est.:	195061528115
Operação:				
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO	Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB F	Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		
Reduzido:	55		F. do TCE	
F. de Recurso:	14009	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL		14009
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR	
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
71.000,00	30.083,30	1.688,00	28.395,30	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1000	un	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7	0,09	85,00
2	1000	un	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5	0,09	85,00
3	1000	un	AGULHA DESCARTAVEL 100 40 X 12	0,09	85,00
4	300	un	Filme para RX com 100 unidades 35 cm x 43 cm	4,39	1.317,00
5	100	un	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	1,16	116,00
Local de Entrega	Total Retenções:		0,00	Total Liq. Empenho:	1.688,00
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
Autorizo a Despesa Acima Discriminada			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome /Assinatura	
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			ORDEM DE PAGAMENTO		
			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B92FC93A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 1248

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000				
NOTA DE EMPENHO				
Nº do Empenho:	1248 / 2016	Ordinário	Data:	21/07/2016
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		
Endereço: :	, --		C.E.P.	- -
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36		Insc. Est.:	195061528115
Operação:				
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO	Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB F	Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		
Reduzido:	55		F. do TCE	
F. de Recurso:	14009	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL		14009
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR	
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
71.000,00	12.089,41	491,30	11.598,11	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	12	un	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - ANTISSÉPTICO	4,50	54,00
2	3	un	Gel para ultrasonografia galão de 5 litros	31,10	93,30
3	100	un	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm nº 5-0	2,54	254,00
4	1000	un	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6	0,09	90,00
Local de Entrega	Total Retenções:		0,00	Total Liq. Empenho:	491,30
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
Autorizo a Despesa Acima Discriminada			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			ORDEM DE PAGAMENTO		
			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7D794F72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 1249

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000				
NOTA DE EMPENHO				
Nº do Empenho:	1249 / 2016	Ordinário	Data:	21/07/2016
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		
Endereço: :	,- -		C.E.P.	- -
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36		Insc. Est.:	195061528115
Operação:				
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO	Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB F	Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		
Reduzido:	56		F. do TCE	
F. de Recurso:	31009	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL		31009
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR	
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
20.000,00	3.213,87	474,00	2.739,87	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1000	un	Luva para procedimento não estéril M	0,24	237,00
2	1000	un	Luva para procedimento não estéril PP	0,24	237,00
Local de Entrega	Total Retenções:		0,00	Total Liq. Empenho:	474,00
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
Autorizo a Despesa Acima Discriminada			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			ORDEM DE PAGAMENTO		
			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:775091B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 1250

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000				
NOTA DE EMPENHO				
Nº do Empenho:	1250 / 2016	Ordinário	Data:	21/07/2016
Credor:	2653	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP		
Endereço:	: , - -		C.E.P.	- -
C.N.P.J.:	07.799.595/0001-36		Insc. Est.:	195061528115
Operação:				
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO	Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO		
Reduzido:	89		F. do TCE	
F. de Recurso:	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		01000
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR	
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
129.000,00	2.832,41	2.113,00	719,41	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	300	un	Filme para RX com 100 unidades 30 cm x 40 cm	3,59	1.077,00
2	100	un	Filme para RX com 100 unidades 35 cm x 43 cm	4,39	439,00
3	300	un	Filme para RX com 100 unidades 24 cm x 30 cm	1,99	597,00
Local de Entrega	Total Retenções:		0,00	Total Liq. Empenho:	2.113,00
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
Autorizo a Despesa Acima Discriminada			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			ORDEM DE PAGAMENTO		
			PAGAMENTO		

	Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9	Selviria, de de .		
	JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO	Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.	Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .	Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)			

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:687893B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 251

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	251 / 2016	Ordinário	Data:	19/01/2016	
Credor:	2817	CIRUMED COMERCIO LTDA			
Endereço:	RUA RUI BARBOSA, 1901 -		C.E.P.	79004431 - CAMPO GRANDE - MS	
C.N.P.J.:	26.853.028/0001-65		Insc. Est.:	282673393	
Operação:					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO	Processo.....:	0/2016	
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Tipo de Licitação:	Pregão	
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	Nº Licitação.....:	24/2015	
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	91		F. do TCE		
F. de Recurso:	31010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - M		31010	
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual		
1.000,00	12.000,00	794,00	11.206,00		
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	300	un	Equipo macrogotas com injetor lateral	1,58	474,00
2	1000	un	Papel crepado 30x30	0,32	320,00
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	794,00	
Conferido por:		LIQUIDAÇÃO			
Autorizo a Despesa Acima Discriminada		Declaro que os		Serviços foram Prestados	
				Materiais foram Entregues	
				Obra Executada	
Selviria, de de .		Data	Nome / Assinatura		
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal		ORDEM DE PAGAMENTO			
		PAGAMENTO			
		Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.			
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9		Selviria, de de .			
		JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde			
RECIBO		Banco			
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.		Nº da Conta	Nº da Cheque		
Selviria, de de .		Anotações			
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3D9A6020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 313

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	313 / 2016	Ordinário	Data:	05/02/2016	
Credor:	2817	CIRUMED COMERCIO LTDA			
Endereço:	RUA RUI BARBOSA, 1901 -		C.E.P.	79004431 - CAMPO GRANDE - MS	
C.N.P.J.:	26.853.028/0001-65		Insc. Est.:	282673393	
Operação:					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO	Processo.....:	0/2016	
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Tipo de Licitação:	Pregão	
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	Nº Licitação.....:	24/2015	
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	92		F. do TCE		
F. de Recurso:	70071	RECURSOS HIDRICOS		70071	
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual		
20.000,00	19.875,96	2.077,50	17.798,46		
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	10	un	Curativo de hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata. 15 x 15	89,50	895,00
2	15	un	Curativo de alginato de cálcio e sódio fita de 2 g	57,50	862,50
3	1000	un	Papel crepado 30x30	0,32	320,00
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	2.077,50	
Conferido por:		LIQUIDAÇÃO			
Autorizo a Despesa Acima Discriminada		Declaro que os		Serviços foram Prestados	
				Materiais foram Entregues	
				Obra Executada	
Selviria, de de .		Data	Nome / Assinatura		
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal		ORDEM DE PAGAMENTO			
		PAGAMENTO			
		Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.			
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9		Selviria, de de .			
		JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde			
RECIBO		Banco			
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.		Nº da Conta	Nº da Cheque		
Selviria, de de .		Anotações			
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:26B99263

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 534

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	534 / 2016	Ordinário	Data:	23/03/2016	
Credor:	2817	CIRUMED COMERCIO LTDA			
Endereço:	RUA RUI BARBOSA, 1901 -		C.E.P.	79004431 - CAMPO GRANDE - MS	
C.N.P.J.:	26.853.028/0001-65		Insc. Est.:	282673393	
Operação:					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO	Processo.....:	0/2016	
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Tipo de Licitação:	Pregão	
Prog. Trabalho:	10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB F	Nº Licitação.....:	24/2015	
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	56		F. do TCE		
F. de Recurso:	31009	PISO DE ATENCAO BÁSICA - PAB VARIAVEL		31009	
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual		
20.000,00	14.714,50	2.120,00	12.594,50		
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1000	un	Equipo macrogotas com injetor lateral	1,58	1.580,00
2	2000	un	Lancetas para perfuração em teste rápido com ponta ultrafina de 28 G com 100 UM	0,27	540,00
Local de Entrega		Total	0,00	Total Liq.	2.120,00

	Retenções:		Empenho:	
Conferido por:		LIQUIDAÇÃO		
Autorizo a Despesa Acima Discriminada		Declaro que os		Serviços foram Prestados
				Materiais foram Entregues
				Obra Executada
Selviria, de de .		Data	Nome / Assinatura	
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal		ORDEM DE PAGAMENTO		
		PAGAMENTO		
		Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9		Selviria, de de .		
		JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO		Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.		Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .		Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)				

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:609AC4F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 1296

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	1296 / 2016	Ordinário		Data: 28/07/2016	
Credor:	2817	CIRUMED COMERCIO LTDA			
Endereço:	RUA RUI BARBOSA, 1901 - C.E.P. 79004431 - CAMPO GRANDE - MS				
C.N.P.J.:	26.853.028/0001-65	Insc. Est.:		282673393	
Operação:					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO		Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB F		Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	56			F. do TCE	
F. de Recurso:	31009	PISO DE ATENCAO BÁSICA - PAB - VARIAVEL		31009	
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor		Saldo Atual	
20.000,00	2.739,87	640,00		2.099,87	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	2000	un	Papel crepado 30x30	0,32	640,00
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	640,00	
Conferido por:		LIQUIDAÇÃO			
		Declaro que os			Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
Autorizo a Despesa Acima Discriminada					Obra Executada
Selviria, de de .		Data		Nome / Assinatura	
		ORDEM DE PAGAMENTO			
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal		PAGAMENTO			
		Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.			
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9		Selviria, de de .			
		JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde			
RECIBO		Banco			
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.		Nº da Conta		Nº da Cheque	
Selviria, de de .		Anotações			
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D0848C3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 451

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Estado do Mato Grosso do Sul - 10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	451 / 2016	Ordinário		Data: 14/03/2016	
Credor:	4000657	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME			
Endereço:	: -	C.E.P.		- -	
C.N.P.J.:	16.752.682/0001-29	Insc. Est.:			
Operação:					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO		Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	92			F. do TCE	
F. de Recurso:	70071	RECURSOS HIDRICOS		70071	
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor		Saldo Atual	
20.000,00	12.241,74	524,96		11.716,78	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	50	Rolo	Esparadrapo impermeável com capa 10 cm x 4,5 mt.	8,78	439,00
2	4	un	Fixador citológico spray 100 ml.	8,69	34,76
3	20	un	Escova para assepsia com clorexedina	2,56	51,20
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	524,96	
Conferido por:		LIQUIDAÇÃO			
		Declaro que os			Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
Autorizo a Despesa Acima Discriminada					Obra Executada
Selviria, de de .		Data		Nome / Assinatura	
		ORDEM DE PAGAMENTO			
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal		PAGAMENTO			
		Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.			
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9		Selviria, de de .			
		JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde			
RECIBO		Banco			
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.		Nº da Conta		Nº da Cheque	
Selviria, de de .		Anotações			
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8FADCF3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 606

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	606 / 2016	Ordinário		Data: 12/04/2016	
Credor:	4000657	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME			
Endereço:	: -	C.E.P		.- -	
C.N.P.J.:	16.752.682/0001-29	Insc. Est.:			
Operação:					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO		Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	91			F. do TCE	
F. de Recurso:	31010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - M		31010	
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor		Saldo Atual	
1.000,00	7.366,80	1.064,20		6.302,60	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	400	un	Frasco para alimentação / dieta enteral de 300	1,38	552,00

			ml.		
2	1000	un	Máscara circular descartável com tiras, com elastico	0,15	150,00
3	50	un	Mascara p/ tuberculose N 95	3,85	192,50
4	500	un	Seringa descartável sem agulha 3ML	0,18	89,00
5	300	un	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 25G	0,27	80,70
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:		1.064,20

Conferido por:	LIQUIDAÇÃO		
	Declaro que os		Serviços foram Prestados
			Materiais foram Entregues
Autorizo a Despesa Acima Discriminada			Obra Executada
Selviria, de de .	Data	Nome / Assinatura	
	ORDEM DE PAGAMENTO		
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal	PAGAMENTO		
	Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9	Selviria, de de .		
	JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO	Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.	Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .	Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)			

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C72A5E85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 1222

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	1222 / 2016	Ordinário		Data: 12/07/2016	
Credor:	4000657	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME			
Endereço:	: -	C.E.P		. --	
C.N.P.J.:	16.752.682/0001-29	Insc. Est.:			
Operação:					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO		Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	89			F. do TCE	
F. de Recurso:	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		01000	
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor		Saldo Atual	
129.000,00	11.356,61	448,75		10.907,86	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	25	un	Kit para inalação adulto N.S. Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara adulto e copinho para medição de facil limpeza e prático manuseio	9,00	225,00
2	25	un	Kit para inalação infantil N.S. Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara infantil e copinho para medição de facil limpeza e prático manuseio	8,95	223,75
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	448,75	

Conferido por:	LIQUIDAÇÃO		
	Declaro que os		Serviços foram Prestados
			Materiais foram Entregues
Autorizo a Despesa Acima Discriminada			Obra Executada
Selviria, de de .	Data	Nome / Assinatura	
	ORDEM DE PAGAMENTO		
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal	PAGAMENTO		
	Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9 JULIANO	Selviria, de de .		
	ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO	Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.	Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .	Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)			

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FA6C78FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 1226

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	1226 / 2016	Ordinário		Data: 12/07/2016	
Credor:	4000657	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME			
Endereço:	: -	C.E.P		. --	
C.N.P.J.:	16.752.682/0001-29	Insc. Est.:			
Operação:					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO		Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.301.0034.2.290.	MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB F		Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	55			F. do TCE	
F. de Recurso:	14009	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL		14009	
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor		Saldo Atual	
71.000,00	13.262,61	763,20		12.499,41	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	20	un	Escova para assepsia com clorexedina	2,56	51,20
2	100	Rolo	Esparadrapo impermeável com capa 5 cm x 4,5 mt.	4,45	445,00
3	1500	un	Seringa descartável sem agulha 3ML	0,18	267,00
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:		763,20

Conferido por:	LIQUIDAÇÃO		
	Declaro que os		Serviços foram Prestados
			Materiais foram Entregues
Autorizo a Despesa Acima Discriminada			Obra Executada
Selviria, de de .	Data	Nome / Assinatura	
	ORDEM DE PAGAMENTO		
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal	PAGAMENTO		
	Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9	Selviria, de de .		
	JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO	Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.	Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .	Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)			

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C9CD665E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 253

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	253 / 2016	Ordinário		Data: 21/01/2016	
Credor:	4000591	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Endereço: Comercial:	PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - - C.E.P. 85935000 - Assis Chateaubriand - PR				
C.N.P.J.:	03.233.805/0001-73	Insc. Est.:		9018571800	
Operação:					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO		Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	91			F. do TCE	
F. de Recurso:	31010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - M		31010	
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor		Saldo Atual	
1.000,00	11.206,00	4.100,00		7.106,00	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	100000	un	Compressa de gaze hidrófila não esterilizada confeccionadas com fios 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas.	0,04	4.100,00
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	4.100,00	
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
Autorizo a Despesa Acima Discriminada					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
			ORDEM DE PAGAMENTO		
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:DD7F87B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 312

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	312 / 2016	Ordinário		Data: 02/02/2016	
Credor:	4000591	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Endereço: Comercial:	PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - -	C.E.P.		85935000 - Assis Chateaubriand - PR	
C.N.P.J.:	03.233.805/0001-73	Insc. Est.:		9018571800	
Operação:					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO		Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	92			F. do TCE	
F. de Recurso:	70071	RECURSOS HIDRICOS		70071	
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor		Saldo Atual	
20.000,00	21.000,00	1.124,04		19.875,96	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	600	un	ATADURA DE CREPE COM 1,25 METROS EM REPOUSO E 13 FIOS C/12 ROLOS LARGURA: 10 CM	0,63	378,00
2	600	un	ATADURA DE CREPE COM 1,25 METROS EM REPOUSO E 13 FIOS LARGURA: 20CM	1,11	666,00
3	2	un	Mascara de venturi adulto	26,68	53,36
4	1	un	Mascara de venturi pediatrica	26,68	26,68
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:		1.124,04
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
Autorizo a Despesa Acima Discriminada					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
			ORDEM DE PAGAMENTO		
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:107616EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 689

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	689 / 2016	Ordinário		Data: 27/04/2016	
Credor:	4000591	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Endereço:	Comercial: PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - -	C.E.P.		85935000 - Assis Chateaubriand - PR	
C.N.P.J.:	03.233.805/0001-73	Insc. Est.:		9018571800	
Operação:					
Orgão:	02.	PODER EXECUTIVO		Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.302.0035.2.300.	MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E		Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO			
Reduzido:	91			F. do TCE	
F. de Recurso:	31010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - M		31010	
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor		Saldo Atual	
1.000,00	1.357,56	1.279,83		77,73	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	25	un	APARELHO DE BARBEAR C/2 LAMINAS - CARÁTER: 1- LÂMINA DE AÇO ENOXIDÁVEL , 2- REVESTIDO DE TEFLON, NITROGÊNIO, CHROME, 3- BOA NITIDEZ -MATERIAL:- PUNHO : PLÁSTICO, COM LÂMINA REMOVIVEL PCT COM 2 LÂMINAS.	1,08	27,03
2	480	un	ATADURA DE CREPE COM 1,25 METROS EM REPOUSO E 13 FIOS LARGURA: 20CM	1,11	532,80
3	480	un	ATADURA DE CREPE COM 1,25 METROS EM	0,87	417,60

			REPOUSO E 13 FIOS LARGURA: 15CM		
4	480	un	ATADURA DE CREPE COM 1,25 METROS EM REPOUSO E 13 FIOS C/12 ROLOS LARGURA: 10 CM	0,63	302,40
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:		1.279,83
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
Autorizo a Despesa Acima Discriminada					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
			ORDEM DE PAGAMENTO		
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3717FA3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 1070

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	1070 / 2016		Ordinário	Data: 28/06/2016	
Credor:	4000591		MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Endereço:	Comercial: PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - -		C.E.P.	85935000 - Assis Chateaubriand - PR	
C.N.P.J.:	03.233.805/0001-73		Insc. Est.:	9018571800	
Operação:					
Orgão:	02.		PODER EXECUTIVO	Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB F	Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO		
Reduzido:	56			F. do TCE	
F. de Recurso:	31009		PISO DE ATENCAO BÁSICA - PAB - VARIAVEL	31009	
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor		Saldo Atual	
20.000,00	2.326,75	807,00		1.519,75	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	500	un	CAMPO OPERATORIO NÃO ESTÉRIL 23CMX 25CM	1,30	650,00
2	100	un	CAMPO OPERATORIO NÃO ESTÉRIL 45CMX50CM	1,57	157,00
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	807,00	
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
Autorizo a Despesa Acima Discriminada					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
			ORDEM DE PAGAMENTO		
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito Municipal			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2F1780DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO EMPENHO Nº 1231

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N CENTRO 79590-000					
NOTA DE EMPENHO					
Nº do Empenho:	1231 / 2016		Ordinário	Data: 08/07/2016	
Credor:	4000591		MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Endereço:	Comercial: PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - -		C.E.P.	85935000 - Assis Chateaubriand - PR	
C.N.P.J.:	03.233.805/0001-73		Insc. Est.:	9018571800	
Operação:					
Orgão:	02.		PODER EXECUTIVO	Processo.....:	0/2016
Unidade:	02.013.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Tipo de Licitação:	Pregão
Prog. Trabalho:	10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB F	Nº Licitação.....:	24/2015
Elemento Desp.:	3.3.9.0.30.00.00.		MATERIAL DE CONSUMO		
Reduzido:	55			F. do TCE	
F. de	Recurso:	14009	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL	14009	
Desdobramento:	36	00	MATERIAL HOSPITALAR		
Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor		Saldo Atual	
71.000,00	13.262,61	410,00		12.852,61	
ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	10000	un	Compressa de gaze hidrófila não esterilizada confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas.	0,04	410,00
Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	410,00	
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
			Declaro que os		Serviços foram Prestados
					Materiais foram Entregues
Autorizo a Despesa Acima Discriminada					Obra Executada
Selviria, de de .			Data	Nome / Assinatura	
			ORDEM DE PAGAMENTO		
JAIME SOARES FERREIRA Prefeito			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima Municipal especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
MARIA REGINA ROCHA Contadora CRC/MS 8707/O-9			Selviria, de de .		
			JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde		
RECIBO			Banco		
Recebi(emos) da tesouraria da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Nº da Conta	Nº da Cheque	
Selviria, de de .			Anotações		
Credor (CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5E082C12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 265 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

"*Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no artigo 9° do Decreto nº 214 de 18 de Novembro de 2015 e da outra providências*"

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:

Considerando as disposições do Decreto nº 214 de 18 de Novembro de 2015, que "Aprova Projeto de arruamento e loteamento denominado "Residencial Eldorado" e dá outras providências"

Considerando os compromissos impostos ao loteador;

Considerando o requerimento protocolo n° 21063, onde o responsável pelo empreendimento **Ovídio Empreendimentos Imobiliários Selvíria SPE LTDA**, apresento justificativa de necessidade de apresentação de certidão do INCRA, para regulamentação junto ao CRI de Três Lagoas -MS

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para registro imobiliário do referido loteamento, contados da publicação deste Decreto, em conformidade com as condições constantes no artigo 9° do Decreto n° 214 de 18 de Novembro de 2015.

Art. 2º - Ficam ratificadas, a exceção do prazo constantes no artigo 9° do Decreto n° 214 de 18 de Novembro de 2015, prorrogado conforme previsto no artigo 1º deste decreto, todas as disposições constantes do Decreto n° 214 de 18 de Novembro de 2015.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 02 de Agosto de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:EB1388EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 012/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua nonagésima oitava reunião ordinária realizada no dia 06 de abril de 2016, às treze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º., 19, da Lei nº 1. 726/2015.

RESOLVE

Art. 1º Convocar a Suplente Wilceleide Pereira França para assumir o período de 60 (sessenta) dias, referente ao afastamento por atestado médico do Conselheiro Marlon Batista Gabriel.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 09 de agosto de 2016.

MARIA TORÍBIA OLAZAR SANCHES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:E49D4420

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

Aos 11 dias do mês de Agosto de 2016, **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antonio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, residente e domiciliado na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **ANTÔNIO CARLOS LEÃO RODRIGUES-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.802.239/0001-07,** com estabelecimento na Rodovia BR 262, S/N, km 388, Zona Rural, Terenos/MS, neste ato representado por Antônio Carlos Leão Rodrigues, RG nº 343528 SSP/MS e CPF nº 358.206.081-00, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°2.134/2007 e 3.545/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo n° 051/2016** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial n° 014/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para marmitex, com fornecimento parcelado para os diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos e para o Fundo Municipal de Saúde, previsto para 12 (doze) meses, segundo a composição, quantidade e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas no Edital do Pregão Presencial nº. 014/2016 e seus Anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de

Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos e pelo Fundo Municipal de Saúde.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma deste Anexo, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para registro de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para registro do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelos Departamentos solicitantes e pelo Fundo Municipal de Saúde, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro.
4.4. O fornecimento deverá ser iniciado no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo que **as entregas deverão ser realizadas diariamente** pela empresa DETENTORA DA ATA, e diretamente nos Departamentos do Município de Terenos, nos ESF'S urbanos e rurais, na Unidade Básica de Saúde – UBS e no Centro de Reabilitação, nas seguintes localidades: **ESF - Vila Jamil**, Rua Arnaldo Gonçalves Glaglau, n°. 203, na Vila Bodoquena I; **ESF - Vila Ferreira**, Rua Joaquim W. Farias Albernas, n°. 57, na Vila Ferreira; **ESF – Jamic**, na BR 262 Km398 - Estação Pedro Celestino, Colônia Jamic, **Centro de Reabilitação**, localizado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, n°. 182, fornecimento de segunda-feira a sexta-feira, e na **Unidade Básica de Saúde – UBS**, localizado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, n°. 239, o fornecimento será de segunda-feira a sexta-feira, sábados, domingos e feriados, conforme solicitação do representante dos Departamentos do Município de Terenos e do Fundo Municipal de Saúde, respeitando-se as características mínimas exigidas e as respectivas quantidades.
4.4.1. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os marmitex a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com a referida composição: **arroz, feijão, mandioca, farofa, no mínimo 02 (dois) tipos variados de carne: carne bovina, frango, linguiça ou filé de peixe; no mínimo 02 (dois) tipos de salada: alface, tomate, cenoura, vagem, brócolis, couve-flor, repolho, salpicão ou maionese; e no mínimo 01 (um) tipo de acompanhamento alternado diariamente: lasanha, bobó de galinha, estrogonofe de carne, panqueca, creme de milho ou purê de batata.**
4.4.2. Serão **recusados** os marmitex que não atenderem às especificações constantes neste Edital e seus Anexos e/ou que não estejam adequados para consumo, devendo a Contratada proceder a substituição e adequação na forma dos subitens 12.2 e 12.3, no prazo máximo de 01 (uma) hora, contados da comunicação.
4.4.3. Cada fornecimento deverá ser efetuada mediante emissão autorização de compras ou documento equivalente distinto, formalizada pela Usuária da Ata, dela constando: a data, a quantidade pretendida, período e o local onde serão entregues os marmitex.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS solicitar nova licitação para o registro do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque

nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS, e atendidos os requisitos previstos no item 4.7.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o município de Terenos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Terenos - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Terenos/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo do Departamento Promoção Social, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, HOMOLOGADO a classificação da empresa conforme abaixo especificado, a empresa vencedora fica assim registrada:

Empresa: ANTÔNIO CARLOS LEÃO RODRIGUES-ME, CNPJ: 05.802.239/0001-07					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Unid.**	**Unitário**	**Total**
1	**MARMITEX (conforme descrições da composição constante no Anexo I – Termo de Referência)**	21.830	UN	R$ 9,65	R$ 210.659,50

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º2.134/2007 e 3.545/2014, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Leão Rodrigues-ME
Rep.
ANTÔNIO CARLOS LEÃO RODRIGUES

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:103A7FA8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 051/2016

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
ANTÔNIO CARLOS LEÃO RODRIGUES-ME, **CNPJ/MF: 05.802.239/0001-07.**
Valor Total: R$ 210.659,50 (duzentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo de Entrega: diariamente, conforme solicitação.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 2134/2007 e 3545/2014, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Registro de preços para marmitex, com fornecimento parcelado para os diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos e para o Fundo Municipal de Saúde, previsto para 12 (doze) meses, seguindo a composição, quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, Proposta Apresentada e Ata Final do Pregão.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 09/08/2016, e Homologada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 11/08/2016.

Terenos/MS, 11 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L. J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0078B55E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 056/2016

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do Pregão Presencial, do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Registro de Preços de materiais para manutenção de bens imóveis pertencentes ao Município de Terenos, por 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**. Data/Local: 25 de Agosto de 2016, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, centro. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 11 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6B763917

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 105/2016

PROCESSO Nº 194/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 194/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) OSVALDO RODRIGUES SIMÕES PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA INSTITUTO CAPACITAR COM O TEMA "ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL", CNPJ Nº 14.490.917/0001-26 , NOS DIAS 16/08/2016 A 20/08/2016, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: INST.CAPACITAR DE ASSESS.E CONS. LTDA ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 11 de agosto de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:F55657EC

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 106/2016

PROCESSO Nº 195/2016

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 195/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) ROBERLUCIA PEREIRA MOEZINHO PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA INSTITUTO CAPACITAR COM O TEMA "ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL", CNPJ Nº 14.490.917/0001-26 , NOS DIAS 16/08/2016 A 20/08/2016, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: INST.CAPACITAR DE ASSESS.E CONS. LTDA ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 11 de agosto de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:50E67FAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 122, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

"CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Constitui a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar denúncias relatadas através do Of. nº. 537/2016/2ªPJTL, no prazo de 60 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação de relatório conclusivo sobre o objetivo da criação da Comissão de Sindicância.

Parágrafo único – A Comissão de Sindicância será composta dos seguintes membros:

1. Daiane Caroline Queiroz Ramos Mateus – Presidente
2. Maria da Glória Silva – Membro
3. Ana Laura Saraiva de Moraes – Membro

Art. 2º. Para o desenvolvimento dos trabalhos constante do *caput* do artigo 1º, a Comissão poderá ter o apoio de consultorias e assessorias especializadas no assunto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 10 de agosto de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E84A059B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 13/CMAS/TRES LAGOAS MS/2016

APROVA A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 09/08/2016, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade a criação da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social, Três Lagoas/MS, composta pelos seguintes membros:

- Lorena Mariá Rodrigues Vieira, representante governamental;
- Regina Célia Dutra, representante governamental;
- Lívia Marinho Moura, representante não governamental;
- Marcelo Tabone Neves, representante não governamental;

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 09 de agosto de 2016.

Três Lagoas/MS, 09 de agosto de 2016.

LÍVIA MARINHO MOURA
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2014/2016
Gestão 2015/2016

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:14DAE9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de pagamento de diferença de valor, do procedimento cirúrgico de Artroplastia Total de Quadril, concedido através do processo Judicial de nº0801790-37.2014.8.12.0114, em favor da paciente Judite de Freitas Oliveira, conforme solicitado na CI de nº1087/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 3422/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA:**SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1139	**25/07/2016**	**R$ 64.845,90**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:88731B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de aquisição de Material Hospitalar, para serem usados na "Campanha Nacional de Vacinação contra

Poliomielite e Multivacinação 2016", conforme solicitado na CI de nº660/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 03058/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **CIRUMED COMERCIO LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1076	**11/07/2016**	**R$ 2.500,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.305.803-2046– Secretaria Municipal de Saúde– 33903000 – Material de Consumo – Ficha -477 – Fonte 114012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FF3DB944

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 132/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 3452/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a proprietária ELIZABETH MOREIRA DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Zuleide Peres Tabox nº. 306 – Centro – Três Lagoas (MS), transcrito sob o nº 4.426, Livro 2, f. 01 do Cartório de Registro do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, para instalação do Conselho Tutelar do Município.
VALOR: R$.36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, com início na data de **25/07/2016 (vinte e cinco de julho de dois mil e dezesseis)** e encerramento em **24/07/2017(vinte e quatro de julho de dois mil e dezessete)**, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0910.082444012.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 116 - FR: 100000, e no exercício seguinte a dotação que a substituir.
DATA: 25/07/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIZABETH MOREIRA DA SILVA
Locadora

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:60C398BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Assessoria de Licitação e Compras, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº. 091/2016 – Processo Licitatório nº. 3511/2016, referente a Locação de 02 (dois) veículos utilitários, cor branca, tipo standard, bi-combustível, com motorista a disposição 24 horas, inclusive feriados e finais de semana, capacidade para 09 (nove) passageiros, em atendimento as atribuições do Conselho Tutelar e Abrigo Institucional para Criança e Adolescente deste município – Fundo Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Investimento Social, está suspenso a contar da data da publicação, por tempo indeterminado.

Três Lagoas/MS, 11 de Agosto de 2016.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C246C1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3555/2016, Concorrência Pública nº. 008/2016, para o dia 13/09/2016 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 11 de Agosto de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:CEBF6EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de pagamento de diferença de valor, do procedimento cirúrgico de Cirurgia Bariátrica, concedido através do processo Judicial de nº0802227-442015.8.12.0114, em favor da paciente Glaucielle Batista Sobrinho, conforme solicitado na CI de nº1086/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 3424/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA:**SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1134	**25/07/2016**	**R$ 22.137,50**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:80FF7D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 002/2016

PARTES: Município de Três Lagoas/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Exército Brasileiro, através da 2º Companhia de Infantaria de Três Lagoas/MS.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto, alterar a **Cláusula Quarta** do Termo de Cooperação nº 002/2016
VIGÊNCIA: Ao prazo pactuado no Termo de Cooperação nº 002/2016, prorroga-se por mais 166 dias, passano a ter seu término em 31 de dezembro de 2016.
DATA: 15/07/2016.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CAP. GUILHERME BOTTREL CARVALHO
Comandante da 2º Cia. de Infantaria de Três Lagoas/MS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1C4A9B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
COMUNICADO Nº004/2016

O Conselho Municipal de Saúde comunica que a Reunião Ordinária do dia 10/08/2016, foi transferida para o dia 17/08/2016, mesmo local e horário.

SÔNIA APARECIDA DE CAMARGO
Presidenta
Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AF55B3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 11/2016/CMS/TL
Três Lagoas, 11 de agosto de 2016.
Nos termos do Regimento Interno, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – CMS convida V.S.ª para a Reunião Ordinária de nº 434 a realizar-se como especificado abaixo:
Dia: 17 de agosto de 2016
Horário: 18 horas
Endereço: Rua Sunao Miura, 71 Bairro Santos Dumont
Local: Plenarinho “Toninho do Arapuá”, anexo ao Legislativo Orestes Prata Tibery Júnior
Leitura de correspondências recebidas e expedidas. Aprovação da Ata de nº 433.

Nº	Pauta	Solicitante	Assunto	Apoio Técnico
01	Ofício nº536/2016/GB/SMS/TL - Parecer da Comissão Especial sobre o Convênio 019/2015/APAE.	SMS	Deliberativo	SMS
02	Ofício 534/2016/GB/SMS/TL - Renovação do convênio do Hospital Psiquiátrico Adolfo Bezerra de Menezes.	SMS	Deliberativo	SMS
03	Ofício 502/2016/GB/SMS/TL-Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Temo de Contratualização de nº001/2013.	SMS	Deliberativo	SMS
04	Ofício 110/2016/HNSA – Solicitação de habilitação para 15 novos de longa permanência para o HNSA.	HNSA	Deliberativo	HNSA
05	Falta de medicamentos nas unidades de saúde de Três Lagoas.	FUSUS	Deliberativo	SMS
06	Prestação de contas do CMS jan/jun-2016	CMS	Deliberativo	CMS
07	Informes Gerais			

Conselho Municipal de Saúde
SÔNIA APARECIDA DE CAMARGO
Presidenta

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6D504701



